SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3134

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 112, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Vaniele do Nascimento Barbosa/PSC e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº **009/2022/GAB/VB/CMEC**, de dois de dezembro de dois mil e vinte dois, constante no Processo Administrativo n° **D-072/2022**, de 02/12/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula n° 0000002 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, para cumprir agenda no **Gabinete do Senador Zequinha Marinho, Dep. Federal Júnior Ferrari e Dep. Estadual Cilene Couto,** em Belém, Capital do Estado do Pará, no período de 05 a 09 do presente mês e ano em curso.

2. Conceder ao referido parlamentar 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida atividade parlamentar, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 02 de dezembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:3FB8FF2C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Maíza Nunes da Silva/PSC e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº **011/2022/GAB/MA/CMEC**, de dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° **D-073/2022**, de 02/12/2022.

RESOLVE:

1. Designar a Vereadora MAÍZA NUNES DA SILVA, matrícula n° 00000013 (VEREADORA), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, para cumprir agenda no **Gabinete do Senador Zequinha Marinho, Dep. Federal Júnior Ferrari e Dep. Estadual Cilene Couto,** em Belém, Capital do Estado do Pará, no período de 05 a 09 do presente mês e ano em curso.

2. Conceder ao referido parlamentar 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, a referida Vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 02 de dezembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:61046B69

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 045/2021-GAB/IPMB – LAURO CAMPOS PANTOJA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE LAURO CAMPOS PANTOJA, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do (a)da Sr. **LAURO CAMPOS PANTOJA**, aposentado através da Resolução n° 012/2004 , em virtude do falecimento do segurado citado acima, conforme Certidão de Óbito 066787 01 55 2021 4 00033 036 0010562 32**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 12/01/2021, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CCC65624

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 055/2021-GAB/IPMB – CLAUDIONETE DA SILVA ARRRUDA E EDUARDO ARRUDA DOS SANTOS

Breves (PA), 02 de março de 2021.

Ex-inativo(a): Randolpho Batista dos Santos – Beneficiário (s): Claudionete da Silva Arruda (companheira) e Eduardo Arruda dos Santos (filho).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, aos segurados: **CLAUDIONETE DA SILVA ARRRUDA (companheira)**, e ao menor: **EDUARDO ARRUDA DOS SANTOS (filho),** sendo o instituidor do beneficio o Sr. **RANDOLPFHO BATISTA DOS SANTOS,** que em vida exerceu a função de Eletricista Predial, com lotação na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEOB, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS

TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL

PERIODO DE REFERENCIA 30/09/2020

TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VERBAS

VENCIMENTO BASE R$ 1.045,00 Artigo 29, da Lei Municipal n°1.601/92 –
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 12% R$ 125,40 Art.61 Lei Municipal nº 1.601/1992 –
Alterado Art.61 §1º Inciso IV Lei Municipal nº 2.175/2008.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 1.170,40

BENEFICIÁRIO: CLAUDIONETE DA SILVA ARRRUDA companheira R$ 585,20
EDUARDO ARRUDA DOS SANTOS filho R$ 585,20

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.09.2020, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A4F0FB86

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 060/2021-GAB/IPMB – MARIA JOSÉ LUCENA SOUZA

Breves (PA), 23 de março de 2021.

Ex-inativo(a): Deuel de Melo Souza – Beneficiário (s): Maria José Lucena Souza (esposa).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra: **MARIA JOSÉ LUCENA SOUZA (esposa)**, sendo o instituidor do beneficio o Sr. **DEUEL DE MELO SOUZA,** que em vida exerceu a função de Professor, com lotação na Secretária Municipal de Educação - SEMED, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 31/08/2020
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES VENCIMENTO BASE 200h R$ 3.016,04 Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 –
Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 –
Atualizado pelo Decreto nº 012/2020.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 9% R$ 281,32 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 –
Alterado Artigo 61§ 1º Inciso III Lei Municipal nº 2.175/2008.

REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h R$109,78 Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
GRATIF.EXERCICIO MAGIST.
ESCOLAS Z.RURAL R$ 100 Artigo 19 Inciso IV, Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIF. EXERCICIO MAGISTÉRIO 15% R$ 468,87 Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-
Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 3.976,01

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ LUCENA SOUZA esposa R$ 3.976,01
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 03.09.2020, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:43F68455

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 061/2021-GAB/IPMB – ADALGISA MACHADO DA SILVA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE ADALGISA MACHADO DA SILVA*, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do (a)da Sra. **ADALGISA MACHADO DA SILVA**, aposentada através da Decreto n° 365/1990, em virtude do falecimento da segurada citada acima, no mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 28/02/2021, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 25 de março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:164BD562

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 062/2021-GAB/IPMB – MANOEL GUEDES PINHEIRO

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE MANOEL GUEDES PINHEIRO, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do (a)da Sra. **MANOEL GUEDES PINHEIRO**, aposentado através da Portaria n° 009/2007, em virtude do falecimento do segurado citado acima, conforme Certidão de Óbito 066787 01 55 2021 4 00033 051 0010591 13**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 16/03/2021, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 25 de março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021.

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DFE3A3FA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 079/2021-GAB/IPMB – MARIA GONÇALVES DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS*, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sr.ª MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, aposentada através da Resolução n° 010/2004 Aposentadoria por idade, em virtude do falecimento da segurada em 29 de Maio de 2020 citado acima**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 29/05/2020, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 01 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5714E130

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 081/2021-GAB/IPMB – TAYRES LEAL NAVEGANTE

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE TAYRES LEAL NAVEGANTE, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor do (a) dependente **TAYRES LEAL NAVEGANTE**, tendo como instituidor do benefício o ex-segurado (a) **JOVELINA LEAL NAVEGANTE**, através da Portaria n° 875/2018-GABINETE DA PRESIDENTE de 20 de dezembro de 2018, em consequência do falecimento do (a) segurado (a) acima citado, conforme Certidão de óbito, matricula nº 066787 01 55 2018 4 00031 162 0009814 78.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F2BB9F1D

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 094/2021-GAB/IPMB – AVERILDO DOS SANTOS BRABO

Breves (PA), 21 de junho de 2021.

Ex-inativo(a): Maria de Fátima Rocha Moraes (segurado(a) falecido) – Beneficiário (s): Averildo dos Brabo (viúvo).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, ao Sr: **AVERILDO DOS SANTOS BRABO (esposa)**, sendo o instituidor do beneficio a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ROCHA MORAES,** que em vida exerceu a função de Professor (a), com lotação na Secretária Municipal de Educação - SEMED, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 31/07/2018
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 222h R$ 2.668,08 Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da
Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º
Lei Municipal nº 2.484/2017.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 6% R$ 160,08 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 –
Alterado Artigo 61§ 1º Inciso II, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIF. EXERCICIO R$ 400,21 Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-
DE MAGISTÉRIO 15% Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 3.228,37

BENEFICIÁRIO: AVERILDO DOS SANTOS BRABO viúvo R$ 3.228,37
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 15.10.2020, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

Instituto de Previdência do Município de Breves
DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:557AB870

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 113/2021-GAB/IPMB – MARCOS PAULO NUNES SANTOS

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE MARCOS PAULO NUNES SANTOS, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor do (a) dependente **MARCOS PAULO NUNES SANTOS**, tendo como instituidor do benefício o ex-segurado (a) **SEBASTIANA LUCIA DA CUNHA NUNES**, através da Portaria n° 871/2018-GAB/IPMB de 18 de dezembro de 2018, em consequência do falecimento do (a) segurado (a) acima citado, conforme Certidão de óbito, matricula nº 067595 01 55 2018 4 00438156 0168789 44.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/08/2021, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de agosto de 2021.

Instituto de Previdência do Município de Breves
DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:ADEAAC48

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 114/2021-GAB/IPMB – MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CARNEIRO

Breves (PA), 04 de agosto de 2021.

Ex-inativo(a): Nelson Domingos Carneiro – Beneficiário (s): Maria de Nazaré da Silva Carneiro (esposa).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra: **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CARNEIRO (esposa)**, sendo o instituidor do beneficio o Sr. **NELSON DOMINGOS CARNEIRO,** que em vida exerceu a função de Professor, com lotação na Secretária Municipal de Educação - SEMED, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 01/2021
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENICMENTO BASE 200H R$ 2.864,66 Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 –
Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 012/2020.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 24 % R$ 764,55 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 –
Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII Lei Municipal nº 2.175/2008.

REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h R$320,95 Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
GRATIF.EXERCICIO MAGIST.
ESCOLAS Z.RURAL R$ 100 Artigo 19 Inciso IV, Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIF. EXERCICIO MAGISTÉRIO 15% R$ 477,84 Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-
Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 4.528,00

BENEFICIÁRIO MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CARNEIRO (esposa) R$ 4.528,00
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2021, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C0B11ECD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 115/2021-GAB/IPMB – JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Aposentadoria Compulsoria
BREVES/PARA, em 05 de Agosto de 2021

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Compulsoria, em favor do(a) servidor(a) JOAO PEREIRA DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 17, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) JOAO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº 1910155-9, portador(a) do RG nº 1436003, PC, e do CPF/MF nº 064.542.082-49, Efetivo(a), no cargo AGENTE DE VIGILANCIA EDUCACIONAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, conforme Processo do IPMB nº 00191905-21, com proventos calculados de acordo com o Relatório de Simulação de Proventos de Aposentadoria (Anexo I) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Relatório de Simulação de Proventos de Aposentadoria	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Tipo de Aposentadoria	Normal
Data da Simulação	30/07/2021
Resultado da Simulação de Aposentadoria	Aplicável
Total de Remunerações	166
80% do Total das Maiores Remunerações	132
Última Remuneração de Contribuição	R$ 1.484,82
Soma de 80% das Maiores Remunerações	R$ 196.756,42
Valor Apurado para a Base de Cálculo (Artigo 40 § 2º CF)	R$ 1.484,82
Tempo de Serviço Apurado até 05/08/2021	13 ano(s), 10 mes(es), 22 dia(s) (5073 dias)
Salário Mínimo em 05/08/2021	R$ 1.100,00
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 1.490,58
Proporcionalidade	R$ 1.484,82 ÷ 12775 x 5076 = R$ 589,98
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 589,98
Majoração do Provento (+) (Art., 201 §2º CF)	R$ 510,02
Total dos Proventos	**R$ 1.100,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifica para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F294280D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 070/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** da ex-servidora Municipal **RAIMUNDA NONATA DA COSTA GOMES**, detentora da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, matricula 090105-9, falecida em 10/10/2022, ao dependente senhor, **PEDRO OLIVEIRA GOMES** portador do RG nº 5818447 PC/PA e CPF nº 082.734.802-91, na qualidade de cônjuge, nos termos art. 40,§ 7º,I,da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art.2º ,inciso I da Lei Federal nº 10887/04 e art.27, inciso I §5º, do art.10 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela servidora falecida na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 004/2022-IPMMA, de 16/11/2022 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Proventos	R$ 1.575,60
Proventos integrais mensais	**R$ 1.575,60**

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 05 de dezembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:6CAF0C95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ROSILENE DA ROCHA SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de dezembro de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:118D5641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de *Agente de Combate a Endemias*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, referente ao período 2013/2018.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:215207EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 28 de novembro de 2022, para buscar peças de reposição da Retroescavadeira e Girico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de novembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2622423C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, para tratar de demandas de regularização fundiária em tramitação, junto ao INTERPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de novembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EFED5939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor FABRÍCIO DA ROCHA LACERDA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias, que somam de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, para participar de reuniões no ITERPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de novembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DBE95BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 01 de dezembro de 2022, conduzindo paciente usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em Oncologia Clínica, na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:09568DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no dia 05 de dezembro de 2022, conduzindo Ônibus Escolar, para fazer revisão de quilometragem.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 02 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EB5BF22F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº059/2022-000034

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, DESTINADO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ, (REPETIÇÃO DO OBJETO**). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 059/2022-000034, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM
Empresa: NEW LOCACOES & SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 23.530.774/0001-20, estabelecida à AV LIBERDADE, RIO VERDE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRESSA JORGE MACHADO, C.P.F. nº 013.278.972-88. **No valor de R$** 1.528.645,00
Empresa: RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 23.054.972/0001-64, estabelecida à RUA RIO BRANCO, S/N, LOTE 04 QUADRA 38 SALA C, VALE DO ITACAIU, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA, C.P.F. nº 20.954.622-03 **No valor de R$ 428.360,00 Empresa: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA;** C.N.P.J. nº 35.774.441/0001-25, estabelecida à AV BOLIVIA, CANADA VELHA, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ENIO DE SOUZA RIBEIRO, C.P.F. nº 960.571.302-00. **No valor de R$** 1.032,759,00
Empresa: TRADICAO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI; C.N.P.J. nº 09.635.677/0001-70, estabelecida à R VS 44, ZONA RURAL, Canaã dos
Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARA DE CASTRO PAIM LIMA, C.P.F. nº 016.386.461-63. **No valor de R$** 360.700,00

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B9DC3E32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022-000034.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, DESTINADO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ, (REPETIÇÃO DO OBJETO**). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 059/2022-000034, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM
Empresa: NEW LOCACOES & SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 23.530.774/0001-20, estabelecida à AV LIBERDADE, RIO VERDE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRESSA JORGE MACHADO, C.P.F. nº 013.278.972-88. **No valor de R$** 1.528.645,00
Empresa: RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 23.054.972/0001-64, estabelecida à RUA RIO BRANCO, S/N, LOTE 04 QUADRA 38 SALA C, VALE DO ITACAIU, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA, C.P.F. nº 20.954.622-03 **No valor de R$ 428.360,00 Empresa: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA;** C.N.P.J. nº 35.774.441/0001-25, estabelecida à AV BOLIVIA, CANADA VELHA, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ENIO DE SOUZA RIBEIRO, C.P.F. nº 960.571.302-00. **No valor de R$** 1.032,759,00
Empresa: TRADICAO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI; C.N.P.J. nº 09.635.677/0001-70, estabelecida à R VS 44, ZONA RURAL, Canaã dos
Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARA DE CASTRO PAIM LIMA, C.P.F. nº 016.386.461-63. **No valor de R$** 360.700,00

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:537822AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2022-000034

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 059/2022-000034, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, DESTINADO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ, (REPETIÇÃO DO OBJETO)**.Vencedores: NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; **RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**; **TRADIÇAO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELE**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6A81301F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 062/2022-000036

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 062/2022-000036
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SÉRVICE (QUILO)E RODIZIO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

DATA DA ABERTURA: 15 de dezembro de 2022, às 12h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura

Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:577929E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 061/2022-000035

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 061/2022-000035
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE BOMBAS INJETORAS PARA ATENDER A FROTA DE MAQUINAS E VEICULOS VINCULADOS NA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES URBANOS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA.
DATA DA ABERTURA: 15 de dezembro de 2022, às 10h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B58637D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 064/2022-000038

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 064/2022-000038
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA E PEÇAS ELETRÔNICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OBRAS VINCULADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

DATA DA ABERTURA: 16 de dezembro de 2022, às 10h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C6F5A3DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 706/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 706/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PEDRO OSMAR PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Chefe dos Transportes e Serviços Gerais,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 28 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá levar paciente para fazer exame de mamografia no Hospital Regional.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

PEDRO OSMAR PINHEIRO
CPF:260.674.982-00
RG: 5536080
AG: 107
CC: 7428596

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FABFD66B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 223/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **JOSE FRANCISCO ALVES,** ocupante do cargo EFETIVO de **VIGIA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8116C4A8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 707/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 707/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº **007/2022-PMA,** com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PAPA FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
CLEITON FREITAS LIRA – Secretaria Municipal de Administração;
ANTONIO MACEDO TORRES–Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
PEDRO OSMAR PINHEIRO – Secretaria Municipal de Saúde;
DEMIVALDO DE JESUS SANTOS – Secretaria Municipal de Educação;
MARCIO SOARES CHAVES – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:76AFD726

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 224/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **GERALDO COELHO DA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **VIGIA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8692BD13

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 225/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CARLY LUZIA DE MEDEIROS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5C60206C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 708/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 708/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....:28 a 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022
Destino.....: Brasília /DF
Objetivo da Viagem.: Solucionar demandas do município relacionada a convênios e de mais assuntos do Município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2022.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:93BB29B0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 226/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ROSENY LIMA DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5A9F68A2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 709/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 709/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Irá participar da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB)

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diária no valor de R$ 300,00 (duzentos reais), totalizando o valor R$ 900,00(novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6AEB394D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 710/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 710/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 30 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem.: Participar de uma reunião da Câmera Técnica da CIR.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 18 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7F736E4A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 711/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 711/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PEDRO OSMAR PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Chefe dos Transportes e Serviços Gerais,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 30 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá levar paciente para realizar exame no Hospital Regional.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias e ½ (meia) valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 300,00(trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

PEDRO OSMAR PINHEIRO
CPF:260.674.982-00
RG: 5536080
AG: 107
CC: 7428596

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:965DB091

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 712/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 712/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DARLE PEREIRA ALVES**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tecno de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 02 de dezembro 2022
Destino.....: São Paulo/SP
Objetivo da Viagem.: Participar de uma capacitação profissional SBV (Suporte Básico de Vida).
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 01 de dezembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

DARLE PEREIRA ALVES
CPF 055.572.972-94
RG n°4953784
Banco: 037
Agencia: 107
Conta Corrente: 746383-9

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:20AED263

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 227/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA DE LOURDES PAULA,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E47EBE74

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 713/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 713/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAUL SEIXAS AIRES MESQUITA**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tecno de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 02 de dezembro 2022
Destino.....: São Paulo/SP
Objetivo da Viagem.: Participar de uma capacitação profissional SBV (Suporte Básico de Vida).
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 01 de dezembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAUL SEIXAS AIRES MESQUITA
CPF 813.600.372-68
RG n°017.662.582.001-1 SSP/MA
Banco: 037
Agencia: 029
Conta Corrente: 112156-1

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7A927500

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 228/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **ENFERMEIRA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:46993C89

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 229/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARCOS BANDEIRA SOARES,** ocupante do cargo EFETIVO de **MOTORISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2BC4B9F9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 230/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **DORILENE MEIRELES CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1A6A75A7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 231/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **HELIANA RODRIGUES LIMA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:41AF403B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 714/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 714/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Jacqueline Maximo Fernandes Correia**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Advogada,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Finanças,
Período de .....: 05 a 08 de dezembro de 2022,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: Participar do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 01 de dezembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em _____/_____/2021.

JACQUELINE MAXIMO FERNANDES CORREIA
CPF: 635.254.532-72
RG Nº 392764258 SSP/SP

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:883501D8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 715/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 715/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **IZAQUE SANTOS FERREIRA**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Finanças,
Período de .....: 05 a 08 de dezembro de 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: Participar do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 01 de dezembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

IZAQUE SANTOS FERREIRA
CPF: 032.472.072-60
RG n° 7288366 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:AABF862A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 232/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **EDICLEIDE DE OLIVEIRA ROSA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EF4B584F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 233/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIUDA OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7BEEE0D2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 234/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **EDILSA PEREIRA CAMPOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 02 de dezembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5639177B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 421 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 421 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO À EMPRESA SUNFARMING PA 1 LTDA, CNPJ 46.535.271/0001-42 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:
Art. 1º Fica concedido a **CESSÃO DE USO** à empresa **SUNFARMING PA 1 LTDA, CNPJ 46.535.271/0001-42**, de uma área de 65,376 abaixa descrita, com a seguinte coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt-0, de coordenadas N 9710293.977 m e E 729486.022 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central – 57, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°09'33.40" e 815.70; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9710291.710 m e E 730301.723 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:178°56'23.69" e 797.13; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9709494.714 m e E 730316.471 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 269°11'1.19" e 811.48; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9709483.153 m e E 729505.078 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 358°39'13.48" e 811.05; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9710293.977 m e E 729486.022 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central – 57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º O imóvel destinar-se-á, exclusivamente, para a instalação de uma unidade industrial modular de sistemas fotovoltaicos, ficando

proibido a sua destinado para outra atividade sem a anuência do Poder Executivo.
§ 1º A presente Cessão de Uso será pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogada.
§ 2º Enquanto estiver vigente a Cessão de Uso, toda a responsabilidade com manutenção, conservação, administração do imóvel e do que for nele edificado, ficará por conta da Cessionária.
§ 3º A critério da Cedente, a autorização de uso do imóvel, poderá ser desfeita a qualquer tempo, transferindo-se, automaticamente ao Município, todas as benfeitorias implantadas no imóvel sem qualquer direito de ressarcimento a Cessionária.
Art. 3º A Cessionária terá o prazo de 01 anos para iniciar as obras e mais 01 anos para concluí-las, ficando cessada a cessão de uso se os prazos fixados nesse artigo não forem cumpridos.
Parágrafo Único: os prazos acima podem ser objeto de prorrogação pelo Poder Executivo, a depender das justificativas que demonstrem a efetiva instalação da unidade industrial.
Art. 4º - Fica concedido a isenção de taxas e imposto incidente sobre a obra de construção para a implantação da unidade prevista no art.2°.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D2F23BB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 422 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 422 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Belterra, estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Ficam criados 03 (três) cargos de Agente de Trânsito e Transporte para atuação no município de Belterra.

Art. 2º. Para exercer o cargo de Agente de Trânsito e Transporte é exigido o grau de instrução de ensino médio e, simultaneamente, habilitação na Categoria A/B e curso de formação especifica na área, cuja a carga horária mínima seja de 200 horas/aula.
Art. 3º. Aos Agentes de Trânsito e Transporte compete cumprir, e fazer cumprir, as normas estabelecidas na legislação de trânsito e na Política Nacional de Mobilidade Urbana, no âmbito da circunscrição do município de Belterra, de acordo com as competências definidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro – Código de Trânsito Brasileiro, competindo-lhes, ainda:
I - Estar devidamente identificados e padronizados de uniforme, com os devidos equipamentos de proteção, segurança e comunicação;
II - Fiscalizar, orientar e propor medidas de segurança pertinentes à circulação de pedestres, veículos e à sinalização de trânsito nas vias municipais;
III - Fiscalizar a circulação de trânsito por ciclistas e condutores de animais pelas vias urbanas;
IV - Fiscalizar a observância da sinalização de trânsito por ciclistas, pedestres, condutores de animais e veículos automotores;
V - Auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres, extraindo deles inferências sobre acidentes de trânsito e suas causas;
VI - Autuar e aplicar medidas administrativas, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e convênios junto aos órgãos federais e estaduais;
VII - Fiscalizar, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos;
VIII - Orientar e fiscalizar realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres nas vias municipais de acordo com a legislação vigente;
IX - Fiscalizar e operar o cumprimento das normas gerais de trânsito relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, motocicletas, ambulâncias e demais veículos especiais;
X - Vistoriar veículos quanto aos aspectos de segurança, higiene, manutenção e carga;
XI - Autorizar e operar a remoção de veículos quando o condutor ou proprietário do mesmo não se encontre presente;
XII - Examinar documentações pertinentes ao horário dos veículos de transporte coletivo, verificando os registros nelas efetuadas;
XIII - Fiscalizar o trânsito do município de Belterra, nas questões de âmbito municipal, lavrando autos de infração previstos no Código de Trânsito Brasileiro e nas legislações pertinentes;
XIV - Fiscalizar o transporte público coletivo, individual, escolar, fretado, de cargas (incluindo cargas perigosas) e o transporte não regulamentado no município, lavrando autos de infrações previstas nas legislações vigentes, emitindo auto de infração de transporte, auto de infração de trânsito, termo de remoção ou apreensão de veículo ou outros necessários;
XV - Fiscalizar locais específicos, em datas, locais e horário pré-determinados pelo órgão de transito municipal;
XVI - Vistoriar e agir, com relação à observância de legislação específica, caçambas em vias públicas, carroças, bicicletas, sinalização viária irregular, inclusive com elaboração de auto de infração;
XVII - Interpretar desenho técnico em geral e mapas;
XVIII - Dar encaminhamentos às ações realizadas durante a fiscalização;
XIX - Encaminhar documentos necessários, inclusive relatórios de controle e acompanhamento das atividades;
XX - Fiscalizar o alvará de licença e funcionamento do transporte público coletivo ou individual, fretados, escolares, cargas perigosas, carroças e demais veículos que necessitem de autorização do órgão executivo de trânsito e transporte;
XXI - Fiscalizar as rodovias e estradas rurais e os transportes rodoviários em toda jurisdição do município, lavrando autos de infração de trânsito e de transporte, termos de retenção e remoção de veículos e vistoria;
XXII - Agir com relação à observância de legislação específica sempre que detectada sinalização viária irregular, inclusive com elaboração de auto de infração e outros necessários, previstos no art. 21 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
XXIII - Executar outras atividades correlatas ou decorrentes.
Art. 4° - É assegurado aos Agentes de Trânsito e Transporte:

I - Uniforme especial definido por Legislação Federal ou pelo órgão de trânsito municipal por intermédio de Ato Normativo próprio, o qual será de uso exclusivo dos ocupantes dos cargos efetivos de Agentes de Trânsito e Transporte;
II - Carteira de identificação funcional;
III - Trabalho em dupla ou a critério da autoridade superior de trânsito;
IV - Ter, durante o expediente, um intervalo de até 30 (trinta) minutos para necessidades fisiológicas e hidratação para os agentes que desempenham suas funções em campo no monitoramento de fiscalização e operação de trânsito e transporte.
V - Participação dos agentes na escala de plantão, observada, sempre que possível, a disponibilidade do servidor, em tudo preservada a necessidade de serviço, o interesse público e a demanda da Administração.
VI - Receber do Município equipamento de segurança e outros materiais necessários ao desempenho da atividade da fiscalização, definição do CBO 5172-20 do MTE e Portaria nº 407/11 do DENATRAN;
VII - Desempenhar atividades de fiscalização de forma dinâmica, conforme critérios definidos pelo órgão de trânsito;
VIII - Equipamentos de uso não letal, em conformidade com a Lei Federal nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014.
Art. 5° - O sistema de remuneração dos servidores abrangidos por esta Lei terá a seguinte composição:

I - Vencimento-Base Salário Mínimo Vigente
II – 50% de Gratificação

Art. 6° Até que os cargos criados na presente Lei sejam providos por concurso público, fica autorizado o remanejamento temporário de servidor efetivo que preencha os requisitos previsto no art. 2°, para exercer de forma excepcional e temporária as funções do cargo de agente de transito e transporte
Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1A3EA2AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 163 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o sr **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, exerce o Cargo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme Decreto nº 89 de 28 de junho de 2022, estará em gozo de férias no período de 07 à 21/12/2022.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Servidor **RICARDO DOS SANTOS AMARO,** matricula nº 4801, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de de Agricultura e Abastecimento no período de 07 à 21/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 07/12/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:43CCB067

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 239/2022 PE 018/2022-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 239/2022 PE 018/2022-SEMED

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ N° 29.578.957/0001-00. **SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Nome fantasia: **MIX CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ 33.822.432/0001-37**,** que **tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.** Adita o contrato 239/2022 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** O valor do presente termo Aditivo é de **R$6.318,75 (seis mil trezentos e dezoito e setenta e cinco centavos),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$31.593,75 (trinta e um mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)** assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023**.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº239/2022**, de 29 de julho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01.12.2022.

Belterra (PA), 02 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C0C8C203

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 240/2022 PE 018/2022-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 240/2022 PE 018/2022-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. **SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Nome fantasia: **MIX CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ 33.822.432/0001-37**,** que **tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.** Adita o contrato 240/2022 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 67.720,00 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 338.600,00 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais),** assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 240/2022**, de 29 de julho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01.12.2022.

Belterra (PA), 02 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:7B3CF1C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2022 TOMADA DE PREÇO 022/2022

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 022/2022 TOMADA DE PREÇO 022/2022
Origem: TOMADA DE PREÇO 022/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB** inscrita no CNPJ N°29.578.944/0001-22 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, TIPO 01 SALA DE AULA NA COMUNIDADE NAZARÉ NO KM 100 DA BR-163, BELTERRA-PA, empresa J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME**, Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.488.489/0001-49, valor de **R$ 188.251,34 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: **02 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023**. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

Belterra (PA), 02 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1A2010C1

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 023/2022-SEMED

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, CNPJ: 29.578.957/0001-00 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DOS DEPÓSITOS DA MERENDA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GARAGEM E MURO EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA SOCORRO NUNES, S/N, CIDADE NOVA, BELTERRA-PA,** com abertura de sessão no dia 02/12/2022 as 09:00h possuindo como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:19.710.932/0001-56** pelo valor de **R$ 508.452,06 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).**

Belterra (PA),02 de dezembro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C3226F1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 2/2022-004

Contratação de empresa de engenharia para construção do centro de convivência conviver em Bom Jesus do Tocantins-PA. Tipo: menor preço global -Data da abertura 21/12/2022 às 08:00 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2022@hotmail.com **.**

Bom Jesus do Tocantins- PA, 05 de dezembro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:9CADEF04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0104/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - REINTEGRAR o senhor **MAUTO ALVES PEREIRA,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL/ZELADOR,** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 10 de fevereiro de 1997, conforme sentença do processo de número **0001270-48.1999.8.14.0028,** que tramitou na 3ª cível e empresarial de Marabá, transitada em julgado em 22 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:05DACCAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0105/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - REINTEGRAR a senhora **MIRIAN LOPES DE SOUSA,** para ocupar o cargo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR,** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 10 de fevereiro de 1997, conforme sentença do processo de número **0001270-48.1999.8.14.0028,** que tramitou na 3ª cível e empresarial de Marabá, transitada em julgado em 22 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:41F0FC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0106/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - **REINTEGRAR** a senhora **ROSALIA DE SOUSA GOMES,** para ocupar o cargo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR,** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 10 de fevereiro de 1997, conforme sentença do processo de número **0001270-48.1999.8.14.0028,** que tramitou na 3ª cível e empresarial de Marabá, transitada em julgado em 22 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:69FE805D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0107/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - **REINTEGRAR** o senhor **REINALDO ALVES DA SILVA,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL/ZELADOR,** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 10 de fevereiro de 1997, conforme sentença do processo de número **0001270-48.1999.8.14.0028,** que tramitou na 3ª cível e empresarial de Marabá, transitada em julgado em 22 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:04F43367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0108/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - **REINTEGRAR** a senhora **RAIMUNDA MARIA DE JESUS,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL/ZELADOR,** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 10 de fevereiro de 1997, conforme sentença do processo de número **0001270-48.1999.8.14.0028,** que tramitou na 3ª cível e empresarial de Marabá, transitada em julgado em 22 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:5C55FFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0108/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - **REINTEGRAR** a senhora **RAIMUNDA MARIA DE JESUS,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL/ZELADOR,** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 10 de fevereiro de 1997, conforme sentença do processo de número **0001270-48.1999.8.14.0028,** que tramitou na 3ª cível e empresarial de Marabá, transitada em julgado em 22 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:6A128E68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Nº 001/2022

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.083/0001-07, com sede à Avenida Charles Assad, nº 399, Bairro Centro, CEP: 68.645-000, Cidade de Bonito, Estado do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Michel Assad, inscrito no CPF sob o nº 575.146.152-53, portador do RG de nº 2908620.

NOTIFICADO: **NICKERSON CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Ruth Passarinho, n° 530, Bairro Centro, CEP: 68.645-000, Cidade de Bonito, Estado do Pará.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica o Sr. Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo, acima qualificada, **NOTIFICADO** nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento, o atual Prefeito do Município de Bonito foi afastado do cargo, cautelarmente, no dia 03 de agosto de 2022, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de decisão proferida nos autos do Processo de nº 0805156-03.2022.8.14.0000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de relatoria do Juiz Convocado, Drº Altemar da Silva Paes.

Ato contínuo, Vossa Senhoria assumiu o cargo de Prefeito Interino do Município de Bonito, exercendo-o até o dia 25 de novembro de 2022, por ocasião de nova decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe, pela Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, em sede de juízo de retratação, reconduzindo o atual Prefeito Municipal ao cargo.

Ocorre, contudo, que ao acessar as dependências da Prefeitura Municipal de Bonito, seu representante legal não localizou qualquer processo licitatório deflagrado por Vossa Senhoria enquanto esteve à frente do Poder Executivo (interinamente), bem como não foi possível localizar qualquer comprovante de transação bancária realizada no período compreendido entre os dias 03 de agosto de 2022 a 25 de novembro de 2022.

De igual maneira, também não identificamos a materialização de contratos temporários firmados com os servidores contratados durante o período retromencionado.

Entretanto, conforme nos é sabido e consabido, os documentos que comprovam a regularidade de realização de despesas não são de propriedade do gestor municipal, mas sim da sociedade como um todo, que tem, inclusive, direito de acesso à documentação em voga, o que no momento está inviabilizado ante a ausência dos referidos documentos públicos, imprescindíveis, inclusive, para a continuidade dos serviços públicos.

A quando da adoção de eventuais providências legais pertinentes à espécie, de bom alvitre se faz oportunizar à Vossa Senhoria a apresentação da seguinte documentação de forma voluntária junto à Prefeitura Municipal de Bonito, a saber: a) cópia dos processos licitatórios deflagrados no período compreendido entre os dias 03 de agosto de 2022 a 25 de novembro de 2022; b) comprovantes de todos os pagamentos realizados no período de 03 de agosto de 2022 a 25 de novembro de 2022 a servidores (efetivos, temporários e comissionados), prestadores de serviços (pessoa física e jurídica) e fornecedores (nota fiscal, nota de empenho, nota de liquidação, comprovante/recibo de pagamento) e; c) contratos temporários dos servidores contratados no período em que Vossa Senhoria esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria desde logo notificada para que, no prazo de 72h (setenta e duas horas), entregue a documentação acima identificada junto à Prefeitura Municipal de Bonito, sob pena da adoção de medidas extrajudiciais e judiciais competentes.

Bonito (PA), 02 de dezembro de 2022.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal de Bonito

Publicado por:
Francisco de Oliveira Leite Neto
Código Identificador:0800B4A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-074

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Contratado: BANCO BRADESCO S/A. Contrato nº 20222318. Valor Global: R$ 3.523.320,00. Objeto: Contratação de instituição financeira pra prestação de serviço de forma exclusiva referente a centralização e ao processamento de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal de Bragança/Pa. Vigência: 30/11/2022 à 29/11/2027. Assinatura: 30/11/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:45BD33DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2022-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: VALDIR RIBEIRO DA COSTA – Operador de máquinas, portador do CPF nº 810.955.542-04.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de operador de máquinas, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de novembro de 2022 e término no dia 30 de abril de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de novembro de 2022.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E0E60E87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
FABRO E VIDAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.640.945/0001-21, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV WEYNE CAVALCANTE, 127 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por VALDECIR FABRO, brasileiro, nascido em 13/12/1977, casado em Comunhão Parcial de bens, empresário, CPF 689.327.740-72, CNH nº 02168499394, residente e domiciliado na Rua Recife, SN, Quadra 5, Lote 22, Loteamento Santana, Canaã dos Carajás e LAIZE PEREIRA DOS SANTOS FABRO, brasileira, nascida em 03/04/1979, casada em Comunhão Parcial de bens, empresário, CPF 915.638.601-04, CNH nº 911706124, residente e domiciliado na Rua Recife, SN, Quadra 5, Lote 22, Loteamento Santana, Canaã dos Carajás.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato

representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 049/2020, protocolado junto ao FMDS em: 07/04/2020
CONTRATO: 046/2020 FMDS
ADITIVO: 001/2020 FMDS
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 49/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e mantem-se a dotação orçamentária do Contrato Original:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 046/2020 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 242.352,00 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois Reais e), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 302.940,00 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta Reais e), restando o valor de R$ 60.588,00 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito Reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª. do Contrato 046/2020 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Tendo em vista que a utilização total do crédito concedido ao Requerente ocorreu após o término da carência de 09 (nove) meses e, às prestações quitadas pela Contratante no período compreendido entre 15/10/2021 a 15/09/2022, fica o saldo devedor remanescente para ser quitado a partir da 22ª (vigésima segunda) prestação, sendo que a 22ª parcela no valor de amortização de capital de R$ 2.521,26 (Dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) e as demais parcelas fixas de amortização de capital no valor de R$ 5.552,00 (Cinco mil, Quinhentos e cinquenta e dois reais), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/10/2021 e da última parcela em 15/12/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas no Contrato principal.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
Valdecir Fabro
CNPJ: 10.640.945/0001-21
LAIZE PEREIRA DOS SANTOS FABRO
CNPJ: 10.640.945/0001-21

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D9F4101F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA MEIO FIO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 06 de dezembro de 2022 às 10:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 208/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 027/2022/CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de meio-fio com sarjeta e sarjeta triangular, da secretaria municipal de obras do município de Canaã dos Carajás-PA. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F979AFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Posto KM LTDA**, inscrita no CNPJ 45.116.289/0001-47, localizado Av. dos Pioneiros, Qd. 08, Lt. 01, Bairro Nova Canaã no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustível.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **I. S. Campos Atacadista e Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ 09.634.089/0002-01, localizado Av. Rio Branco, Qd. 02, Lt. 23, Bairro Novo Horizonte no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Soberano Comercio Eireli**, inscrita no CNPJ 22.226.859/0001-56, localizado Rua Cuiabá, Qd. 06, Lt. 05 e 06, Bairro Parakanã no município de Canaã dos Carajás, **recebeu** a Licença de Operação, para atividade de Movelaria (Fabricação de Móveis de MDF), válida até 02/12/2024.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C7C6804F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216884

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216884
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIEGO DOS SANTOS VERMELHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/12/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de dezembro de 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6321A1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216883

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216883
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DOMINGOS DOS SANTOS CHAVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/12/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de dezembro de 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E6FFEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216881

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216881
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUIZ BALBINO VIEIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/12/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de dezembro de 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44136C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 464/2022 - GP

Portaria n.º 464/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício N° 0141/2022- Gabinete do Prefeito de Cumaru do Norte - PA, com data de 25 de outubro de 2022, solicitando a cedência da Servidora Sra. Antoniela Mara da Costa Neves.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora Pública Municipal, a Sra. **Antoniela Mara da Costa Neves,** CPF n° 659.681.582-04, matricula n°0102137, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Básica – PEB-III, no FUMDEB 70% para prestar serviços junto ao Município de Cumaru do Norte – PA.
Art. 2º - Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 01 (um) ano, conforme o ofício de n° 0141/2022-GAB recebido no dia 27 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D337EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216880

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216880
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICHEL DA SILVA BAHIA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/12/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de dezembro de 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0124319B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216882

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216882

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIKAEL SILVA BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/12/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de dezembro de 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DEE88E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216885

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216885
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WELVIS COSTA VICENTIM**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/12/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de dezembro de 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F49EFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216886

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216886
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROMALIA APARECIDA PERGHER DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/12/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de dezembro de 2022

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2F4ED19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 196/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 196/2022 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02 de dezembro de 2022, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **BRUNA BISPO DO CARMO,** portador (a) do **CPF**: 700.723.082-22, **MAT**.: 0101250, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 40%.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B395E5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 197/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 197/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 01 de dezembro de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **CILESIA ALVES DE ALENCAR,** portador (a) do **CPF** 609.922.552-87, **MAT**: 0100470, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4313C5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 198/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 198/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 21 de novembro 2022, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **Sr.** (a) **ANA CRISTINA PINHEIRO PINHEIRO**, portador (a) do **CPF:** 424.745.312-20 **MAT:** 0101217**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGO EDUCACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.
.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:43B87AFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 002/2022

Portaria nº 195, de 10 de maio de 2022.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada por meio da Portaria nº 148, de 19 de abril de 2022, designada para apurar a denúncia recebida e encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação em desfavor do servidor **LUIZ JORGE DA SILVA RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Capanema, matrícula nº 141485-2, Rg nº 4112453 PC/PA e CPF nº 719.068.782-34 conforme instaurado pela Portaria nº 195, de 10 de maio de 2022, com fulcro no art. 233 da Lei do Funcionalismo nº 4.790/99, encaminhou ao Gabinete o Relatório Conclusivo do inquérito em epígrafe, sustentando em síntese, que o referido servidor público deve ser reintegrado aos quadros de funcionários da administração por entender que o procedimento administrativo disciplinar merece arquivamento.

Observo a princípio, que o referido procedimento foi aberto em virtude da Comunicação feita pela Secretaria Municipal de Educação.

Instaurado adequadamente o procedimento, em respeito aos princípios legais constitucionais, especialmente do contraditório e de ampla defesa, também aplicados aos processos administrativos, vieram os autos para a minha decisão.

Diante disso, passo a decidir.

Como já informado no corpo do relatório conclusivo do procedimento, trata-se de servidor público efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação, que exerce o cargo de Professor de Educação Básica II desde o ano de 1.999, que fora acusado de praticar estupro de vulnerável contra uma aluna da escola a qual exerce suas atividades, segundo depoimento prestado nos autos do procedimento investigativo policial por sua genitora e pela própria aluna sob escuta especializada, porém negados integralmente pelo servidor em comento.

Quando notificado para apresentação de defesa, o servidor público, representado por sua advogada, protocolou a petição apresentando todos os argumentos de sua alegada inocência de maneira tempestiva, apontando em síntese que as acusações são genéricas e imprecisas reafirmando que jamais teria praticado qualquer ato de tamanha gravidade contra a sua aluna ou qualquer outro aluno ao longo dos mais de 15 (quinze) anos em atividade.

No curso do processo, de forma correta, verifico que a comissão solicitou das autoridades competentes maiores informações, e como resposta fora apresentado os documentos pertinentes ao Inquérito Policial Civil instaurado o qual, destaca-se, concluiu pelo indiciamento do servidor público pela prática de estupro de vulnerável, tipificada no artigo 217-A do Código Penal, segundo consulta pública realizada no processo de nº 0801655-02.2022.8.14.0013..

Sem maiores delongas, passo a decidir.

Certamente o Município tem por obrigação apurar as condutas dos servidores públicos de sua administração e supervisão, e neste enfoque, sob a possibilidade de se tratar da suposto crime penal, todas as providências foram adotadas durante o curso do processo, já que por mais de uma vez o Ministério Público fora acionado, a parte foi devidamente cientificada sobre a abertura do procedimento disciplinar, apresentou defesa e até o presente momento não houve na esfera judicial qualquer decisão interlocutória ou de mérito, versando sobre a culpa ou inocência do servidor.

No presente caso, a possibilidade de se negar a existência do fato ou da autoria do crime conduz a Administração certa dependência na evolução do caso com relação a esfera criminal, apesar da possibilidade de se apurar as condutas de servidores de maneira independente.

Em que pese considerarmos a relevância da palavra da ofendida, o professor nega a autoria das acusações praticadas, o que de certa forma terá interferência direta na conclusão do procedimento administrativo disciplinar, conforme entendimento já sedimentado pelo Superior Tribunal de Justiça, caso o mesmo seja absolvido de culpa pelos fatos apontados.

"A decisão proferida no processo criminal não vincula o processo administrativo, porquanto absolutamente independentes, salvo quando declarada a imaterialidade do fato ou a negativa de autoria, o que não ocorreu no presente caso" (Tribunal de Justiça de Minas Gerais TJ-MG - Apelação Cível :AC 10024132546193002MG).
(...)
"Considerada a independência entre as esferas criminal e administrativa, é desnecessário o sobrestamento do procedimento administrativo disciplinar até o trânsito em julgado da ação penal. Assim, a imposição de sanção disciplinar pela Administração Pública, quando comprovado que o servidor praticou ilícito administrativo, prescinde de anterior julgamento na esfera criminal.

Precedentes. Ainda que haja previsão legal de suspensão do feito disciplinar que apura falta administrativa decorrente de crime, até o trânsito em julgado na esfera penal, cabe à Administração, ao examinar o caso concreto, averiguar se há falta administrativa residual e se há necessidade ou não de seu sobrestamento,considerando-se a independência entre as instâncias e o fato de que a absolvição criminal só afasta a responsabilidade administrativa se negar a existência do fato ou da autoria. (STJ,AgRg no RMS n. 33.949/PE, 2ª Turma, rel. Min. Castro Meira,j. 06.08.2013).

Importante esclarecer que o regime disciplinar do servidor é regulamentado pela Lei do Estatuto do Funcionalismo Público de Capanema (Lei n. 4.790/1990), e nela estabelece as condições, princípios, normas e diretrizes para condução do procedimento administrativo disciplinar de forma escorreita.

Em virtude da gravidade dos fatos narrados, vimos que o servidor foi suspenso de suas atividades pelo período previsto em Lei sem que, de outro lado, houvesse qualquer decisão judicial a respeito já que não houve até o presente momento o ajuizamento da demanda penal.

As portarias anexas ao procedimento justificam a prorrogação dos prazos de suspensão, contudo, determinam o prazo final para conclusão do procedimento, ou, reintegração do servidor às suas atividades.

Diante do encerramento do prazo de suspensão das atividades do servidor, assim como do prazo disciplinado na legislação supra citada para conclusão do inquérito administrativo disciplinar, cabe ao gestor proferir o julgamento do caso.

Por se tratar de procedimento criminal em curso e por não haver qualquer determinação judicial acerca do afastamento cautelar do servidor, acompanhando o relatório da Comissão, entendo de igual forma que não nos cabe decidir sobre a culpa ou não do servidor nesta esfera administrativa, de modo que não temos competência ou atribuição para interferir na esfera criminal.

Ressalto que não existe no ordenamento jurídico municipal fundamento legal que possibilite a Administração o sobrestamento do feito de forma administrativa. No presente caso, encontram-se esgotados todos os prazos de suspensão das atividades do servidor bem como para própria conclusão do PAD, o que nos obriga a decidir a respeito.

Apesar da gravidade narrada nos autos do inquérito civil ainda não convertido em ação penal, entendo que o procedimento, prazos e demais diretrizes insculpidas em nossa legislação merecem ser observadas por esta Administração.

E não havendo até o momento outras provas concretas sobre o caso, nem mesmo o ajuizamento da Ação Penal Pública pertinente, certamente o retorno do servidor público efetivo é a medida adequada ao caso até ulterior conclusão do procedimento criminal já instaurado.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, acato a conclusão do Relatório Final emitido pela Comissão e decido pelo arquivamento do Inquérito Administrativo Disciplinar n. 002/2022 aberto para apuração da conduta disciplinar do servidor LUIZ JORGE DA SILVA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de outras providências que poderão ser adotadas em virtude da apuração criminal do caso nos autos do Inquérito Policial n. 0801655-02.2022.8.14.0013.

Diante da gravidade das acusações, também acolho a recomendação da Comissão e determino que o professor seja reintegrado às suas atividades em outra escola pública municipal até ulterior julgamento do caso nos autos do processo já citado.

Havendo decisão judicial cautelar que decida pelo afastamento do servidor, ou, ao final, pela condenação do mesmo, deve o procedimento disciplinar ser retomado com a abertura de novo processo administrativo para que as providências quanto a sua demissão sejam devidamente apreciadas novamente por esta Comissão.

Capanema - PA, 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de CAPANEMA

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:54564A54

GABINETE DO PREFEITO
REVISÃO DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 003/2022

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada por meio da Portaria nº 148, de 19 de abril de 2022 (revogou a Portaria nº 054, de 05 de fevereiro de 2020), designada para apurar acumulação remunerada de cargo público do servidor efetivo, Sr. **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, cargo de motorista através da Portaria nº 273/2000, matrícula nº 011270-4, com fulcro no procedimento instaurado pela Portaria nº 243, de 13 de junho de 2022, fundamentado no art. 233 da Lei do Funcionalismo nº 4.790/99, encaminhou ao Gabinete o Relatório Conclusivo do inquérito em epígrafe, sustentando em síntese, que o referido servidor ocupou indevidamente dois cargos públicos na função de motorista e um cargo celetista na função de enfermeiro, após Comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e de Administração, e por isso, deveria ser demitido a bem do serviço público, bem como obrigado a ressarcir os prejuízos causados aos cofres públicos durante o período que ocupou irregularmente o cargo de Motorista no Município de Capanema.

O relatório conclusivo fora ratificado por decisão emanada deste Gestor o qual decidiu pela demissão do servidor em comento a bem do serviço público, com fulcro nos artigos 191, 201, inciso VI, e 208, inciso III, todos da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

No dia 15/09/2022, fundamentado no artigo 236 da Lei 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público de Capanema), o então ex servidor pleiteou a este gestor a revisão da decisão proferida a qual decidiu pela demissão a bem do serviço público alegando, em síntese, que a documentação encaminhada por ele à Secretária da Comissão do PAD não fora objeto de análise e apreciação

Instaurado adequadamente o procedimento, em respeito aos princípios legais constitucionais, especialmente do contraditório e de ampla defesa, também aplicados aos processos administrativos, vieram os autos para a minha decisão, sendo que após a prolação da mesma, passei a instruir o feito com o pedido de revisão formulado pelo ex servidor.

Diante disso, passo a decidir.

O presente caso se amolda nos ditames legais insertos em nossa legislação municipal vigente, bem como na possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos.

Outrora, o ex servidor fora notificado para esclarecer a respeito da possível acumulação de cargos públicos na função de Motorista no Município de Capanema-PA e Tracuateua-PA, e de enfermeiro celetista no Hospital Regional dos Caetés desta cidade, de acordo com as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde por meio de ofício.

Na oportunidade, todos os trâmites legais foram obedecidos quanto ao regular processamento do feito na seara administrativa, especialmente quanto a regular intimação do ex servidor para apresentação dos esclarecimentos e manifestações pertinentes a respeito da suposta acumulação dos cargos públicos ocupados por ele à época.

No curso do processo, apesar do servidor ter se recusado a receber a notificação prévia expedida pela Secretaria Municipal de Administração anteriormente a abertura deste procedimento administrativo, o mesmo protocolou resposta no dia 08/06/2022, alegando, em suma, não haver acumulado de forma irregular os cargos públicos, tendo em vista que um deles, citado no Ofício encaminhado pela Secretaria já mencionada, era relativo a um cargo no âmbito privado, de cunho celetista, o que não impediria a empregabilidade do servidor. A respeito do outro cargo, de forma muito mal esclarecida, apontou o servidor que estaria sendo feita a desvinculação irregular citada no ofício nº 095/2022.

De outro lado, quando devidamente notificado para apresentação de resposta à acumulação de cargos públicos, em que pese o ex servidor ter se recusado a receber o documento mais uma vez, o mesmo apresentou a resposta e esclarecimentos quanto a alegada acumulação dos cargos públicos, endereçado à Secretária da Comissão do PAD (Sra. Iolanda Maria da Costa Fernandes), recebido pela servidora da Secretaria Municipal de Finanças Kátia Cilene.

Conforme aduzido pela Comissão do PAD em seu relatório, o procedimento adotado pelo ex servidor prejudicou a análise da resposta formulada, pois, além de ter se recusado a assinar a citação (fls. 15), ainda apresentou a resposta (tempestiva) na Secretária Municipal de Finanças recebida por pessoa estranha à esta Comissão, o que certamente prejudicou a análise do ofício apresentado para o prosseguimento da conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar sem a observâncias dos novos argumentos elencados pelo ex servidor.

Deste modo, a decisão adotada no primeiro momento não apreciou os esclarecimentos aduzidos pelo ex servidor à época, ensejando, portanto, o cabimento da presente revisão e análise dos argumentos elencados pelo ex servidor.

Pois bem.

Como bem ressaltado no relatório conclusivo às fls. 24-28, sobre o acúmulo de cargo público com outro privado, de fato, não consta nos autos qualquer situação esclarecedora de que existe conflito de interesses ou incompatibilidade de horários do referido servidor que o impeça de exercer a função de motorista e enfermeiro no hospital regional dos caetés já que demonstrou que o turno de trabalho naquele hospital não traz relevância quanto a execução de suas atividades no cargo de motorista na secretaria municipal de saúde de Capanema.

A respeito da acumulação indevida de cargo público no Município de Tracuateua – PA, o Sr. Antonio Carlos da Silva Oliveira colacionou junto a resposta, cujo análise ficou prejudicada por esta Comissão, a cópia Distrato do Termo de Credenciamento e Cópia da Nota Fiscal de Serviço, ambos documentos emitidos pelo Município de Tracuateua, para pagamento dos serviços prestados como Enfermeiro no mês de junho de 2022, quando teve seu vínculo contratual rescindido a pedido do próprio ex servidor, ainda no curso do procedimento disciplinar.

Da sua parte, existem provas materiais bastante sólidas que o ex servidor não estaria acumulando dois cargos públicos, já que era contratado como enfermeiro naquele outro município, sem vínculo estatutário, comissionado ou mesmo temporário, motivo pelo qual não restaria comprovada a vedação constitucional e orgânica do Município quanto a irregular acumulação de cargos públicos.

A proibição da acumulação de dois cargos públicos técnicos é prevista de forma clara e evidente no art. 37, da Constituição Federal. Senão vejamos.

"Art. 37: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Na mesma esteira, a Lei do Funcionalismo Público deste Município reproduz a vedação Constitucional nos artigos, 181 e 189, parágrafo único:

Art. 181 – É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, ressalvadas os casos expressos na Constituição Federal.

Art. 189 - É vedada a cumulação de quaisquer cargos, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.
§ Único – A proibição disposta neste artigo entende-se à acumulação de cargos da União, dos Estados, Distrito Federal, Territórios, outros Munícipios, Entidades Autárquicas e Sociedades da Economia Mista com cargos do Município.

Segundo as informações prestadas pela Comissão do PAD, de forma escorreita e idônea, em confronto às informações prestadas pelo próprio ex servidor Antonio Carlos da Silva Oliveira, foi constatado no Portal da Transparência do Município de Tracuateua – PA que nos meses de maio e junho deste ano não existem vínculos de cargo ou emprego público com o Antonio Carlos da Silva Oliveira. Convém destacar que apesar da regularidade quanto a contratação administrativa do ex servidor em outro local de trabalho a qual, via de regra, não ensejaria a acumulação de cargos públicos, há de ser observado que na abertura deste Inquérito o ex servidor estava ocupando 3 (três) vínculos de trabalho, os quais certamente, não trariam a este a possibilidade de executar as suas tarefas na Administração dentro da escala de trabalho prevista na Lei Municipal n. 6.395/2018, qual seja, de 44h (quarenta e quatro horas) por semana de trabalho.

Contudo, em virtude da rescisão contratual do credenciamento firmado com o Município de Tracuateua – PA, e a compatibilidade de horários demonstrada pelo ex servidor quanto ao vínculo contratual que possui no Hospital Regional dos Caetés, localizado neste Município, comungo da decisão da Comissão do PAD no sentido de que a revisão postulada é procedente quanto ao aspecto formal da acumulação indevida de cargos públicos.

CONCLUSÃO

E por todo o exposto, consideradas todas as provas carreadas aos autos pelo ex servidor bem como pela própria Comissão do PAD, respeitando o princípio do devido processo legal e o poder de Autotutela do Município para revogar atos da administração por conveniência e oportunidade ou para anulá-los quando eivados de vícios na esteira do entendimento já pacificado por meio da Súmula 473 do STF, DECIDO pela procedência da revisão administrativa formulada pelo ex servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA e, consequentemente, seja anulada a Portaria nº 294, de 10 de agosto de 2022, para que o mesmo seja reintegrado ao cargo de motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto aos vencimentos não pagos durante o período em que o ex servidor estiver fora do quadro de funcionários da Administração, determino que o pagamento dos vencimentos salariais retroativos seja feito a partir da data do requerimento da revisão até a efetiva reintegração do servidor ao cargo público.

Capanema - PA, 27 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de CAPANEMA

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:02D6CE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-595/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 31/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 595.09/2022, de 12/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Edson Porfírio de Lima**, matrícula nº 010370-5, CPF/MF n° 175.120.002-78, RG n° 3523116, professor de educação básica I, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem, com o propósito de participar do XII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação no Estado do Pará, em Belém/PA, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022**;**

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.074 - Adm. e Manutenção do Ensino Fundamental: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1D0A8FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-492/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 292D/2022-DRH/SMS, de 03/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 492.08/2022, de 04/08/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a análise, no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 05 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DB90B004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 002/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o edital para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE OFERTAR PLANTÕES PARA ATENDER O SERVIÇO MÉDICO DE URGENCIA- SAMU E CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA, GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGISTA E CIRURGIA GERAL, CONFORME DEMANDA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (TODOS OS TIPOS), ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, ELETROCARDIOGRAMA, TOMOGRAFIA, RAIOS-X E MAMOGRAFIA, QUE SERÃO DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO (SUS) DURANTE O EXERCICIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, os interessados deverão se credenciar a partir da publicação deste ate o dia 16 de Dezembro de 2022 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II.** O edital poderá ser retirado no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br ou na sala da CPL das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira, maiores informações no e-mail licitaconceicadoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CEC45550

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

A Secretaria Municipal de Educação do município de Curuá/PA, torna público, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, Processo Administrativo nº 035/2022, com registro de preço, tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia **15/12/2022, às 10:00hs** horário local. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE ESCOLAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br;

https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/
http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao

Curuá, 02 de dezembro de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F858D5B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220552

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220552
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ: 10.653.719/0001-85
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.200,00
VIGÊNCIA.: 18 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:207623FF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220553

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220553
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ: 10.653.719/0001-85
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 18.083,30 (dezoito mil, oitenta e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.083,30
VIGÊNCIA.: 18 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1E6B2C79

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220554

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220554
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ: 10.653.719/0001-85
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA.: 18 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B0408F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMEECL Nº 022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA 022 de 30 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MATRÍCULA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer nomeado pelo Decreto 503/2021/GP, no uso das atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear os membros da Comissão de Matrícula da Rede Municipal de Ensino a partir da presente data até o ano letivo de 2023.

Artigo 2° A Comissão será composta pelos servidores abaixo nomeados:
Ronaldo dos Santos Corrêa – Representante do Conselho Municipal de Educação;
Veritânia Sousa Torres – Representante do Conselho Municipal de Educação;
Kelvis Nascimento Cunha – Representante do Conselho Tutelar;
Edson de Sousa Soares – Representante do Conselho Tutelar;
Caroline Souza Vieira – Representante da Sec. Mun. de Assistência Social;
Ana Lourdes Carvalho Dantas – Representante da Sec. Mun. de Assistência Social;

Marizete dos Santos Strenzke – Representante dos Gestores Escolares da Educação Infantil;
Etiene Costa – Representante dos Gestores Escolares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
Douglas Santana dos Santos – Representante dos Gestores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA;
Joalina Dias Freitas Souza – Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil;
Maria de Jesus dos Santos – Representante dos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
Maria Elizinete Moura de Souza – Representante dos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
Cleidiana Sousa Araújo – Representante dos Coordenadores Pedagógicos da EJA – Educação de Jovens e Adultos;
Stênio Bezerra de Sousa – Representante das Escolas do Campo;
Carlitônio da Silva e Sousa – Representante das Escolas do Campo;
Maria Artenisa Rocga de Sousa – Representante da Educação em Tempo Integral;
Lídia Rodrigues dos Santos Silva – Representante da Educação em Tempo Integral;
Gislene Soares de Sousa Santos – Representante do AEE – Atendimento Educacional Especializado;
Rita de Cássia Andrade de Almeida – Representante da Sec. Mun. de Educação (Gerência de Ensino);
Antônio Carlos dos Santos Azevedo – Representante da Sec. Mun. de Educação (Gerência de Transportes);
Simone Araújo de Sousa – Representante do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;
Kassia Santos do Nascimento – Representante do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;
Maria de Jesus da Silva Nunes – Representante do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar.

Artigo 3° Compete à Comissão:

Estabelecer diretrizes operacionais para efetivação do processo de matrícula para Rede Municipal de Ensino abrangendo as escolas da zona urbana e campo em todos os níveis e segmentos de ensino;

Atualizar a Estratégia de Matrícula para o ano letivo 2023;
Orientar e acompanhar as equipes de matrículas junto às instituições escolares oferecendo saberes técnicos para a eficácia do processo;
Solicitar às instituições atendidas e aos órgãos normativos e orientadores oficiais dados necessários de subsídios do processo;
Recrutar pessoas como colaboradores, caso necessário, dentro do quadro de servidores da Rede Municipal de Ensino;
Criar agenda de trabalho e canais de comunicação entre os profissionais envolvidos e competentes referendado no princípio da transparência de informações;
Orientar e acompanhar a Busca Ativa Escolar;
Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos.

Artigo 4° A comissão terá uma ação continua pós etapa inicial, no decorrer do ano letivo 2023 e atuarão no ajustamento da demanda e do fluxo de ingressos e egressos. Assim a decomposição da mesma ocorrerá até a composição do ano subsequente.
Parágrafo Único. Havendo vacância na impossibilidade de participação ou renúncia de alguns dos membros, a própria comissão poderá recompor a comissão, resguardando a representatividade de pessoal envolvido.
Artigo 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu - PA, 30 de novembro de 2022.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F6D0ABA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA.** A abertura será no dia 16/12/2022, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCICIO 2023.** A abertura será no dia 21/12/2022, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA.** A abertura será no dia 16/12/2022, às 13:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022-TP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** Abertura: 22/12/2022, às 14h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:EFD3C27A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210392 – PE Nº 078/2021

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L NETO G DA PAIXÃO EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Luiz Neto Gomes da Paixão**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 078/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **26/12/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de novembro de 2022.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

L Neto g da Paixão Eireli
LUIZ NETO GOMES DA PAIXÃO –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2424ED8D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Município de Itaituba, através do Senhor Pregoeiro, torna público que a licitação realizada no dia 25/11/2022, às 10:00 hora local, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 062/2022-PE, que objetiva a aquisição de aparelhos de ar condicionados e ventiladores, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental do Município de Itaituba-PA, foi declarada FRACASSADA, por falta de êxito no julgamento das propostas, impondo, dessa maneira, a desclassificação das propostas de todos licitantes participantes do certame, com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, conforme consta na ata de julgamento de proposta de preços. 02 de dezembro de 2022.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E3F90EA3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 018/2022-PP, no que tange os itens: 01 e 08 no valor total de R$ 420.600,00 para a licitante R A DEBASTIANI EIRELI-EPP; os itens: 02, 07 e 17 no valor total de R$ 428.600,00 para a licitante HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA; os itens: 03, 04, 11, 21, 24 e 39 no valor total R$ 430.480,00 para a licitante SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA; os itens: 05, 18, 19, 20 e 26 no valor total de R$ 424.200,00 para a licitante S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; os itens: 06, 09, 14, 15, 22, 31, 32, 34, 36 37 no valor total de R$ 424.340,00 para a licitante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; os itens: 10, 12, 16, 27, 30 e 35 no valor total de R$ 419.730,00 para a licitante VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA; os itens: 13, 23, 25, 28, 29, 33 e 38 no valor total de R$ 461.400,00 para a licitante J D C DE OLIVEIRA EIRELI – EPP. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B78F8128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 629/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº028/2022 PMJ/PA-SRP/PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0915001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA E EMPRESA R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50.
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Brinquedo e Jogos Educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacareacanga-PA.
Valor do Contrato: **R$ 25.021,60** (vinte e cinco mil e vinte e um reais e sessenta centavos)**.**
Vigência: 22/11/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9E60AD64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-PMJ
Na publicação FAMEP do dia 01/12/2022, Edição 3132 na integra com seguinte texto: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: CONCORRÊNCIA nº PREGÃO Nº 3/2022-002-PMJ - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. CONTRATO Nº: 20220339, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.366/0001-80, CONTRATADA(O): TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 21.651.403/0001-70, VALOR TOTAL: R$ 22.400,40 (vinte e dois mil, quatrocentos reais e quarenta centavos), CONTRATO Nº: 20220340, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.366/0001-80, CONTRATADA(O): TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 21.651.403/0001-70, VALOR TOTAL: R$ 1.225.489,40 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), CONTRATO Nº: 20220342, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.366/0001-80, CONTRATADA(O): TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 21.651.403/0001-70, VALOR TOTAL: R$ 22.400,40 (vinte e dois mil, quatrocentos reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:C737CFA2

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

DECISÃO ADMISTRATIVA
O Prefeito Municipal de Jacundá resolve anular a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 9/2022-011-PE com Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de malharia e confecções em geral para o hospital Municipal do Município de Jacundá – PA, em que se sagrou vencedora as empresas proponentes: V G DE SOUSA FERREIRA e SILVENINA UNIFORMES LTDA. Justificativa: o processo possui vícios insanáveis que maculam a legalidade do mesmo.

Jacundá –PA 02 de dezembro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES –
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:A7060F8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20211210

Na matéria do EXTRATO DO CONTRATO Nº 20211210, Publicado em: 03/06/2022 | Edição: ANO XIII | Nº 3007 | Página: 60 | Código Identificador nº FD74C9FA

Onde se lê "Contrato Nº 20211210 [...] no valor total de R$ 6.437.200,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos reais)"
Leia-se "Contrato Nº 20211210 [...] no valor total de R$ 1.639.200,00 (Hum milhão, Seiscentos e trinta e Nove Mil, Duzentos Reais)"

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9D0A678A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20211313

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-027-SEMED. CONTRATANTE: FUNDEB. CONTRATADA(O): J R DA SILVA COMERCIO. OBJETO: FUNDEB/REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM PILOTO E TRIPULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JURUTI- PA. VALOR TOTAL: R$ 4.798.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2001.123610002.2.089 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 4.798.000,00. VIGÊNCIA: 29 de Novembro de 2021 a 29 de Novembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:77277AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 061/2022-SRP

A Secretaria Municipal de Educaçãode Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 061/2022-SRP, na forma eletrônica, objetivando o registro de preços que objetiva a futura e eventual aquisição de material de construção, elétrica e hidráulico para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e escolas municipais da zona urbana e rural do Município de Juruti. abertura: 19/12/2022 às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

02/12/2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0C0C5011

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTOde Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 065/2022, na forma eletrônica, objetivando registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva das maquinas pesadas destinadas as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento. Abertura: 16/12/2022, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

02/12/2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:ABBDCD00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$42.000,00, nos termos do art. 65, Inciso II, Alinea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$110.880,00. O presente termo aditivo firmado em 21 de fevereiro de 2022, com inicio da vigência em 01/03/2022 e término em 02/09//2022. Contrato nº20200303. Modalidade: Carona nº A/2020-00005. Cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e uso de sistema de gestão publica em web integrada, processamento automatizado da divida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via app, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas conforme especificação e condições constantes no termo de referencia. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Nobe Software de Gestão Integrada LTDA. De CNPJ sob o nº14.108.730/0001-15.

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 02/09/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/09/2022 e terá sua vigência por 12(doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200303. Modalidade: Carona nº A/2020-00005. Cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e uso de sistema de gestão publica em web integrada, processamento automatizado da divida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via app, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas conforme especificação e condições constantes no termo de referencia. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Nobe Software de Gestão Integrada LTDA. De CNPJ sob o nº14.108.730/0001-15.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
##CAR Prefeito Municipal

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220017 decorrente do processo licitatório tipo Dispensa nº 7/2022-00012, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. E Maria Lucilene Vieira de Sousa, inscrita no CNPJ nº 017.327.102-28. A partir de 31/05/2022 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220016 decorrente do processo licitatório tipo Dispensa nº 7/2022-00010, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio**,** CNPJ nº12.051.023/0001-04. E Raimunda Barroso Furtado, inscrito no CNPJ nº167.094.032-20. A partir de 31/05/2022 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:BF17574F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 362, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 362, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá/PA (CMAS-MAB/PA).

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Lei nº 14.862, de 20 de junho de 1997, no seu art. 7º, prevê que os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), titulares e suplentes serão nomeados através de ato formal do Poder Executivo, bem como, no seu art. 8º, dispõe sobre a possibilidade de os representantes das entidades civil com assento no CMAS sejam substituídos mediante solicitação; Considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que versa sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social (CAS);

Considerando os termos do Oficio nº 65/2022-NDHE, oriundo do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá;

Considerando os termos do Oficio nº/2022-SEFIN, oriundo do Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando o Decreto nº 249, de 24 de novembro de 2021, que nomeou a atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/MAB), para o exercício do biênio 2021/2023;

DECRETA:
Art. 1º Exonerar do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/MAB/PA, a pedido, os representantes:
I - Da entidade não governamental:
a) Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

(NDHEM):

1. Titular: Poliana de Souza Ferreira.
I - Da entidade governamental:
a) Secretaria Municipal de Finanças (Sefin):
1. Suplente: Ana Lídia Conceição da Silva
Art. 2º Nomear, para o Conselho Municipal de Assistência Social -

CMAS/MAB/PA, os representantes:

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
I - Da entidade não governamental:
a) Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá (NDHEM):
1. Titular: Luana Medeiros de Andrade.
I - Da entidade governamental:
a) Secretaria Municipal de Finanças (Sefin):
1. Suplente: Kele Duarte Lima
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos

substituídos no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 1º de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1A62303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO Nº 30.395/2022- PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretário Municipal de Administração, quanto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA –CPPADS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Locador: MARQUES & OLIVEIRA LTDA, com C.N.P.J. nº: 83.663.682/0001-40. Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Manutenção Secretaria Municipal de Administração. Valor mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá - PA, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7E4AE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 558/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato ao Contrato Nº 558/2022/SEVOP, Tomada de Preços Nº 043/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 17.402/2022-PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma Praça na folha 17, Núcleo Nova Marabá, município de Marabá/PA, Empresa: L M Firmino Construtora, CNPJ: 40.733.815/0001-02; Valor em R$ 132.760,32 (cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), Assinatura 22/11/2022 Vigência: 22/09/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81536869

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "SORRINDO PARA O FUTURO 2"
ORIGEM: CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS
SEM ÔNUS

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "SORRINDO PARA O FUTURO 2", que tem por finalidade a cedência de servidor da Prefeitura Municipal de Marabá para a Casa de Apoio Mais Saúde.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "SORRINDO PARA O FUTURO 2" visa a cedência de 01 (um) profissional odontólogo da Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria municipal de Saúde. A cedência desses profissionais é imprescindível para a manutenção dos serviços ofertados pela Instituição.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 02 de dezembro do ano em curso, por parte da CASA DE APOIO MAIS SAÚDE – CAMS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é ACORDO DE COOPERAÇÃO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "SORRINDO PARA O FUTURO 2", opinamos favoravelmente pela formalização do ACORDO DE COOPERAÇÃO, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE – CAMS, que tem por finalidade a cedência de 01 (um) profissional da Prefeitura para a Instituição, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 02 de dezembro de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C27287ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Aguilar de Oliveira Dias, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4052643 PC PA e do CPF n° 958.367.642-04, residente e domiciliado(a), á Rua Jose Albino nº 142 - São Félix – Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA9C6C43

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 25.478/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DE PERCUSSÃO, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DO PROJETO SALA DE MÚSICA DA EMEF CRISTO REI E COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS – CMRIO. Adjudicado as empresas vencedoras: QS LEAO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 45.077.164/0001-55, Itens: 10, 22, 25, 28 e 30, Valor Total: R$ 17.910,00 (dezessete mil, novecentos de dez reais); R N FERNANDES GOMES, CNPJ nº 29.441.327/0001-80, Itens: 01, 03, 04,
11, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 35 e 36, Valor Total: 172.785,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais); BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.700.625/0001-67, Itens: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 33 e 34, Valor Total: R$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final do processo.

Marabá – PA, 23.11.2022,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A8181AD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço nº 102/2022-CEL/SEVOP/PMM.
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 25.478/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DE PERCUSSÃO, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DO PROJETO SALA DE MÚSICA DA EMEF CRISTO REI E COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS – CMRIO. Empresas: QS LEAO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 45.077.164/0001-55, Itens: 10, 22, 25, 28 e 30, Valor Total: R$ 17.910,00 (dezessete mil, novecentos de dez reais); R N FERNANDES GOMES, CNPJ nº 29.441.327/0001-80, Itens: 01, 03, 04, 11, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 35 e 36, Valor Total: 172.785,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais); BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.700.625/0001-67, Itens: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 33 e 34, Valor Total: R$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02.12.2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18F71FAD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 082/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 26.581/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITORIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001- 23, vencedora dos itens 01, 02, 05 e 06 no valor total de
R$ 295.207,60 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA. CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 03 e 04 no valor de R$ 63.660,45 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 30.11.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1400297

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 105/2022-CEL/SEVOP/PMM.
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 26.581/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITORIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO – SEVOP, empresas: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens 01, 02, 05 e 06 no valor total de R$ 295.207,60 (duzentos e noventa ecinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA. CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 03 e 04 no valor de R$ 63.660,45 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30.11.2022 –

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AC1170F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública n° 01/2022/CEL/SEVOP/PMM. Processo n° 31.936/2022/PMM. O Município de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que receberá documentação de habilitação, projeto de venda e proposta visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, até o dia 28.12.2022 às 09h, através de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais da Agricultura Familiar, nos termos da Lei n° 11.947/2009 e Resolução n° 06/2020 e alteração, ambas do FNDE, e Lei n° 8.666/93. O edital poderá ser retirado na sede da Comissão Especial de Licitação do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará, pelo e-mail sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, no portal da transparência da PMM e Mural de Licitações do TCM/PA. Atendimento da Comissão Especial de Licitação: 08h às 12h e das 14h às 18h. Abertura dos envelopes será no dia 28.12.2022, às 09h.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A904B85

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 577/2022-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 577/2022-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá.
Empresa: M N S DA COSTA PARRIÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.979.942/0001-04. VALOR: R$ 271.882,50 (Duzentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB , Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 DE DEZEMBRO DE 2022. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54695438

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo Aditivo
Processo 202202100002– TP/CPL/PMM. Contrato Nº 202207110026 - SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA EMEF SÃO BERNARDINO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO BERNARDINO – RODOVIA DOS QUILOMBOLAS, ZONA RURAL DE MOJU/PA. Tipo: Acréscimo de valor, totalizando R$ 38.275,95 do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME – CNPJ nº 21.506.432/0001-49. Acréscimo aditado: 41,45% de todos os itens. Amparo Legal: Art. 65, inciso II § 1, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EEF6600D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 320/2022

DECRETO Nº 320/2022

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido formulado pela servidora **ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA**, através do Requerimento de nº 1896, livro nº 45 e Folha nº 56, protocolado em 02 de dezembro de 2022;

Considerando, que o pedido em tela encontra-se investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido da servidora municipal efetiva **ALESSILVANE MARIA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5687211** e do **CPF: 965.115.672-49**, ocupante do cargo de **Agente Operação e Fiscalização**, registrada sob a matrícula nº **012535-0,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

Ciente:_____
Data:____/____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FB2A1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 317/2022

DECRETO Nº 317/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos do memorando nº 1235/2022 – SEMEC, de 30 de novembro de 2022, que solicita e exoneração de **Elaine Pedro da Silva** e **Marilson de Souza Almeida**.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os senhores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE EXONERAÇÃO
	MARILSON DE SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C.M.E.I.F. JAQUARA II	01/12/2022
	ELAINE PEDRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M.E.I.F. SÃO JORGE	01/12/2022

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:869B8F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 318/2022

DECRETO Nº 318/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do memorando nº 1266/2022-SEMEC, de 30 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/12/2022** o (a) Senhor (a) **GEICIANE SOUZA REIS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 8526615 PC/PA** e **CPF nº 053.339.262-47**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.I. E. F**. **JAQUARA II,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C96D531

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 316/2022

DECRETO Nº 316/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 1276/2022-SEMEC, de 01 de dezembro de 2022, que solicita a exoneração de **Elias Babosa Sobrinho Tocchio**.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **01/12/2022** o (a) Senhor (a) **ELIAS BARBOSA SOBRINHO TOCCHIO**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 4873607 PC/PA** e **CPF nº 028.170.722-78**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F**. **DR. DATIS LIMA DE OLIVA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B87D144

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 644/2022

PORTARIA Nº 644/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais;

Considerando os termos do memorando nº 314/2022 – SEMMA, datado de 30/11/2022, que solicita a suspensão das férias do servidor **Francisco Chagas da Silva** – Técnico em Agropecuária.

RESOLVE*:*
Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***01/12/2022****, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal* **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA –** Técnico em Agropecuária, lotado *na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 638 de 30/11/2022, no período de 01 a 30 de dezembro de 2022, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CBEB3313

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 645/2022

PORTARIA Nº 645/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais;

RESOLVE*:*
Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***01/12/2022****, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal* **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS – Chefe de Gabinete**, lotado *no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 632 de 30/11/2022, no período de 01 a 30 de dezembro de 2022, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5221B11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 26/2022-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATO Nº:** 20220822. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 162.560,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 29 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:9FF5EABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 9/2021-014/PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELICIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220782. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA-EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 2.424.733,06 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:716C1BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 9/2021-016/PMNI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS. **CONTRATO Nº:** 20220818. **CONTRATANTE:** FUNDEB. **CONTRATADA(O):** THIAGO FERREIRA RIOS 02435245289. **VALOR TOTAL:** R$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:79717C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 9/2021-016/PMNI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS. **CONTRATO Nº:** 20220819. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** THIAGO FERREIRA RIOS 02435245289. **VALOR TOTAL:** R$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8A25FF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 9/2021-016/PMNI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS. **CONTRATO Nº:** 20220820. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** THIAGO FERREIRA RIOS 02435245289. **VALOR TOTAL:** R$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco

reais). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F6EC565B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 9/2021-016/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS. **CONTRATO Nº:** 20220820. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** THIAGO FERREIRA RIOS 02435245289. **VALOR TOTAL:** R$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:6AF2627B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – N° PP 26/2022-PMNI – SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **Vencedor:** E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **CNPJ:** 17.618.821/0001-99, com o valor total de R$ 162.560,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 28 de novembro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 02 de dezembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:83916784

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 16/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI-S. **CONTRATO Nº:** 20220794. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** S ZEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS. **VALOR TOTAL:** R$ 12.396,47 (doze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:CBB78B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 16/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI-S. **CONTRATO Nº:** 20220795. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** S ZEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS. **VALOR TOTAL:** R$ 105.567,27 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0583B583

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 16/2021/PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI-S. **CONTRATO Nº:** 20220797. **CONTRATANTE:** FUNDEB. **CONTRATADA(O):** S ZEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS. **VALOR TOTAL:** R$ 9.013,37 (nove mil, treze reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:EDBE60F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 16/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI-S. **CONTRATO Nº:** 20220799. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 309.642,95 (trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8E73C134

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 16/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI-S. **CONTRATO Nº:** 20220801. **CONTRATANTE:** FUNDEB. **CONTRATADA(O):** ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 32.191,34 (trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:CFE88476

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 16/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI-S. **CONTRATO Nº:** 20220802. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 5.100,30 (cinco mil, cem reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:82ECB46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 16/2021/PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI-S. **CONTRATO Nº:** 20220803. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 42.186,44 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E93BBEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 16/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI-S. **CONTRATO Nº:** 20220798. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** S ZEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS. **VALOR TOTAL:** R$ 4.081,45 (quatro mil, oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C74003B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220804. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 54.875,31 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:27A471CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220805. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 4.421,48 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F0916D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220806. **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR TOTAL** R$ 1.559,70 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:24F599B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220807. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 8.672,43 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E6A5460C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220808. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 6.830,70 (seis mil e oitocentos e trinta reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0E678B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220809. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** L. S. O. SOUSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 20.347,88 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:49D16E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220810. **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** L. S. O. SOUSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 2.275,98 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:ECA2D5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220811. **CONTRATANTE** FUNDEB. **CONTRATADA(O):** L. S. O. SOUSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 864,22 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:CE1682DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220812. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** L. S. O. SOUSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 56.568,41 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a

31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:907C854B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220813. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** L. S. O. SOUSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 4.657,82 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:D53294C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220814. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** J L TEIXEIRA SOARES - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 10.285,52 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:09E90487

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220815. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** J L TEIXEIRA SOARES - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 21.265,94 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:61D80A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 17/2021/PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **CONTRATO Nº:** 20220816. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** J L TEIXEIRA SOARES - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 10.304,91 (dez mil, trezentos e quatro reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 de dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:27B8DFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 11/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E ÔNIBUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATO Nº:** 20220768. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 334.629,52 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F426F27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 11/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E ÔNIBUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATO Nº:** 20220769. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 194.431,14 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:05CA1DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 11/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E ÔNIBUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATO Nº:** 20220770. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** JC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 555.353,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 03 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:00E463EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 11/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E ÔNIBUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATO Nº:** 20220777. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 322.425,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 02 dezembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:FF38FB59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0686/2022
ORIGEM: PREGÃO 000001/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 4.883,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B7628FE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 001-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0687/2022
ORIGEM: PREGÃO 000001/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 61.550,00 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FEE6E983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0675/2022
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 10.494,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5317926D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0688/2022
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 5.676,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SYSMA SOLUCOES LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C5A896C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0689/2022
ORIGEM: PREGÃO 000001/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:20AB2CA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0690/2022
ORIGEM: PREGÃO 000001/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 2.516,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:766F3707

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0691/2022
ORIGEM: PREGÃO0 00034/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.318,05 (UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C0D12186

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0692/2022
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.875,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:151EA307

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 48/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 19/12/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:99610C4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 39/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0694/2022
ORIGEM: PREGÃO 000039/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.429,25 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BCA6AD18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 39.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0695/2022

ORIGEM: PREGÃO 000039/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***TECBOL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CAD83016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0696/2022
ORIGEM: PREGÃO 000038/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 84.150,00 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ADEMIR CORDEIRO - ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTÍFÍCIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLÁSTER, PARA O EVENTO REVEILLON 2022/2023, DESTINADO A ATENDER O MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3063D976

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 49/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/12/2022 ás 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
– Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:97A21034

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0677/2022
ORIGEM: PREGÃO 000003/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 46.690,00 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2E12DD67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 50/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO/DIA DE CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/12/2022 ás 10h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:154DD9EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação da EMEIEF Professor Valdomiro Mendes Rodrigues, localizada na Rua Valéria Rempel, nº 51, Bairro Cristo Rei, município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 011/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 20/12/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:576D4DF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20224375

O Município de Novo Repartimento através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 20224375, oriundo do Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 9/2022-027PMNR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02 de dezembro de 2022 na Edição nº 3133.

Novo Repartimento - PA, 02 de dezembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:06B636F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMAS/2022

No dia **29/11/2022** foi adjudicado e no dia **30/11/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMAS/2022. Objeto**: Aquisição de seis mil (6.000) Cestas de Alimentos, para distribuição no período natalino, as famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada Cesta de Alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes, em consonância com as especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **C. DE O. BRITO - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) 07.551.866/0001-30, no valor de **R$ 1.180.680,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais). RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximina

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FD1AF017

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025-FMAS/2022

Origem: O PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMAS/2022. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: C. DE O. BRITO - EPP**, no valor de **R$ R$ 1.180.680,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais). Objeto:** Aquisição de seis mil (6.000) Cestas de Alimentos, para distribuição no período natalino, as famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada Cesta de Alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes, em consonância com as especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 02/12/2022 à 02/12/2023. **Data da assinatura**: 02/12/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FD0C162E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 037-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 037-PMO/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **S SAMARA DA S BARBOSA - ME, CONTRATO Nº 242/2022–PMO,** no valor de **R$ 66.660,00** (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais) **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância não armada, supervisão, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nos eventos programados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. **Vigência:** 02/12/2022 à 02/12/2023. **Data da assinatura**: 02/12/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:26634AB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE CONVÊNIO

Convênio de Adesão

Convênio de Adesão Que Celebram, de Um Lado, o Município de Paragominas Estado do Pará, e, de Outro Lado, a Entidade, BB-Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, na Forma Abaixo:

Das Partes:

De um lado, o Município de Paragominas Estado do Pará, CNPJ sob o nº 05.193.057/0001-78, inscrição estadual isenta, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Chefe do Poder, Sr. (a) João Lucídio Lobato Paes, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 5683898 PC/PA e CPF nº 047.728.222-91, residente e domiciliado à Rua Ulisses Guimarães, nº 02, Bairro: Promissão III, cidade de Paragominas–PA,CEP 68.628-480, no uso de suas competências, doravante denominado Patrocinador e, de outro lado, a BB-Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, entidade fechada de previdência complementar, com sede na Q Saun Quadra 5 Lote B – Torre Central, 2º andar, Bairro: Asa Norte, Cidade de Brasília-DF, CEP: 70.040-912, CNPJ sob o nº 00.544.659/0001-09, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pela Diretora de Operações e Relacionamentos com Clientes, Sra. Cristina Yue Yamanari, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 368152364 SSP/SP e CPF nº 297.289.368-93, e pelo Diretor Financeiro e de Investimentos, Sr. Edson Martinho Chini, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 431483 SSP/DF e CPF nº 348.874.232-68, doravante denominada Entidade,

Celebram o presente Convênio de Adesão ou simplesmente Convênio com respaldo no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001 que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. O objeto do presente **Convênio de Adesão** é a formalização da adesão do **Patrocinador** ao **Plano**, sob a administração da **Entidade**, na forma aqui ajustada.

1.2. O **Plano**, que assegura benefícios previdenciários complementares, destina-se aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio.

1.2.1. As partes declaram conhecer e se comprometem a respeitar todos os termos e condições constantes do estatuto da entidade e no regulamento do PLANO e demais documentos a este vinculados abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio.

1.2.1. As partes declaram conhecer e se comprometem a respeitar todos os termos e condições constantes do estatuto da entidade e no regulamento do **Plano** e demais documentos a este vinculados.

Cláusula Segunda – Das Obrigações do Patrocinador

2.1. São obrigações do **Patrocinador**:
a) cumprir e fazer cumprir, fielmente, as disposições legais, estatutárias da **Entidade**, do regulamento do **Plano**, e demais documentos a este vinculados;

b) divulgar e oferecer a inscrição no **Plano** aos servidores elegíveis, nos termos do regulamento do **Plano**, disponibilizando o acesso a cópia do regulamento do **Plano** e material que descreva, em linguagem simples e precisa, as suas características;

c) recepcionar e encaminhar à **Entidade** as propostas de inscrição dos interessados em participar do **Plano**, bem como os termos de requerimentos e de opções previstos no regulamento, na forma convencionada entre as partes;

d) fornecer à **Entidade**, sempre que necessário, os dados cadastrais de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio** e respectivos dependentes, assim como, de imediato, as alterações funcionais e de remuneração que ocorrerem;

e) comunicar à **Entidade** a perda da condição de servidor, se participante do **Plano**;
f) colaborar, quando requerido pela **Entidade**, com o recadastramento de participante e de beneficiários do **Plano**;

g) descontar da remuneração de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio** as contribuições por eles devidas ao **Plano**, bem como, tempestivamente, nos termos regulamentares, recolher essas contribuições e demais encargos com as de sua própria responsabilidade nos termos do regulamento do **Plano** e do respectivo Plano de Custeio;

h)fornecer à **Entidade**, em tempo hábil, todas as informações e dados necessários, que lhe forem requeridos, bem como toda a documentação legalmente exigida, dentro das especificações que entre si venham a ajustar ou da forma exigida pelas autoridades competentes, responsabilizando-se pelos encargos, inclusive pelo pagamento de multas, que sejam imputadas pela **Entidade** em decorrência de não observância das obrigações oriundas da legislação, deste **Convênio**, do estatuto da **Entidade**, do regulamento do **Plano**, e do Plano de Custeio;

i) enviar à **Entidade** os arquivos mensais com as informações sobre os descontos efetuados, identificando o participante e as incidências da base de cálculo das contribuições, por rubrica, alíquota aplicada e o valor final descontado dos vencimentos ou subsídios, bem como a contrapartida patronal respectiva;

j) indicar os órgãos responsáveis pelo envio das informações cadastrais e financeiras dos servidoresque se vincularem ao **Plano**;

k) comunicar imediatamente quaisquer alterações nos dados acima indicados, de modo a garantir opermanente fluxo de comunicação entre as

Partes. **Cláusula Terceira – Das Obrigações da Entidade**

3.1. São obrigações da **Entidade**:

a) atuar como administradora do **Plano**no cumprimento de seus deveres, obrigações eresponsabilidades e no exercício de seus poderes, direitos e faculdades;

b) aceitar, nos termos do item 1.2 deste **Convênio**, a inscrição dos servidores elegíveis ao **Plano**, bem como a indicação dos respectivos dependentes, assim reconhecidos no regulamento do referido **Plano**;

c) receber, do **Patrocinador**, as contribuições e demais prestações que forem devidas; assim como as contribuições de seus servidores vertidas ao **Plano**, conforme a legislação aplicável, o estatuto da**Entidade**, o regulamento do **Plano**, e o Plano de Custeio;

d) disponibilizar, para cada participante Certificado de Inscrição, cópia do regulamento atualizado e dematerial explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do **Plano**, preferencialmente por meio eletrônico, as contribuições de seus servidores vertidas ao **Plano**, conforme a legislação aplicável, o estatuto da **Entidade**, o regulamento do **Plano**, e o Plano de Custeio;

e) estabelecer, com o **Patrocinador**, um calendário para a transmissão de informações entre as **Partes**, por meio eletrônico, a ser observado para registro de alterações cadastrais e financeiras de participantes;

f) enviar arquivo mensal para o **Patrocinador** no formato acordado entre as **Partes**, com as informações que, eventualmente, sejam alteradas pelo servidor diretamente junto à **Entidade**, especialmente solicitações de cancelamento e alteração de alíquota de contribuição;

g) remeter demonstrativos gerenciais periódicos ao **Patrocinador**, relativos ao desempenho do **Plano**, especialmente relatórios mensais de investimentos e os balancetes, bem como as informações por este solicitadas;

h) dar ciência, ao **Patrocinador**, dos demais atos que se relacionem com sua condição de patrocinador do **Plano**;

i) denunciar o presente **Convênio** em caso de inadimplemento contratual;

j) manter a independência patrimonial do **Plano** em relação aos demais planos sob a administração da**Entidade**, bem como em face de seu patrimônio não vinculado e do patrimônio do **Patrocinador**;

k) aplicar os recursos garantidores das reservas técnicas do **Plano** nos ativos financeiros que estejam em acordo com a legislação em vigor e com a Política de Investimentos do **Plano**;

l) autorizar, a qualquer momento, a realização de auditorias diretas ou por empresa especializada ecredenciada pelo **Patrocinador**, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula Quarta – Da Confidencialidade

4.1. As **Partes** convenentes se comprometem a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas ou fornecidas pelas mesmas, assumindo as seguintes obrigações:

a) não divulgar quaisquer informações relativas aos respectivos bancos de dados e relatórios decruzamento de informações;

b) não utilizar as informações constantes nos relatórios gerados para fins não aprovados e acordadosentre as **Partes**.

4.2. O dever de confidencialidade não é oponível à ordem judicial ou determinação de autoridadepública competente para o acesso às informações.

4.3. O dever de confidencialidade não se sobrepõe às informações que devem ser oferecidas pela**Entidade**em razão do disposto na Lei Federal nº 9.613, de 03 de março de 1998, no Decreto Federal nº 5.640, de 26 de dezembro de 2005 e no Decreto Federal nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, nos estritos limites ali definidos, na prevenção dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e acompanhamento de operações com pessoas politicamente expostas.

Cláusula Quinta – Do Custeio do Plano e da Solidariedade

5.1. A responsabilidade do **Patrocinador** no custeio do **Plano**, dar-se-á conforme estabelecido no regulamento do **Plano** e no seu Plano de Custeio, inclusive a responsabilidade pelo custeio administrativo, observados os limites legais e regulatórios aplicáveis.

5.2. Não haverá solidariedade obrigacional entre o **Patrocinador** e quaisquer outros patrocinadores do **Plano**; e, de igual modo, com a entidade, enquanto administradora do **Plano**.

5.3. O **Patrocinador** do **Plano** não responde pelas obrigações assumidas pela **Entidade** em relação a qualquer outro plano de benefício sob a sua administração.

5.3.1. A **Entidade** manterá escrituração própria dos recursos destinados ao **Plano**, identificando-os separadamente como lhe determina as regras legais aplicáveis.

Cláusula Sexta – Da Retirada de Patrocínio

6.1. O **Patrocinador** poderá, a qualquer momento e, justificadamente, denunciar, por escrito, o presente Convênio, observadas as disposições estatutárias, as regras legais aplicáveis e normas do regulamento, atendendo ainda ao disposto nos itens 6.2 e 6.3 desta Cláusula.

6.2. A manifestação do **Patrocinador**, no caso de requerimento de sua retirada do **Plano**, será encaminhada, nos termos estatutários, ao Conselho Deliberativo da **Entidade**, assim como ao órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, para a sua prévia aprovação.

6.3. O PATROCINADOR retirante observará o cumprimento da totalidade de seus compromissos legais, regulatórios, estatutários e regulamentares, com o PLANO, no tocante aos direitos da ENTIDADE e dos participantes e assistidos.

6.4 A retirada do PATROCINADOR não poderá acarretar quaisquer obrigações financeiras para a ENTIDADE.

Cláusula Sétima – Das Sanções

7.1 O **Patrocinador** fica sujeito às sanções cíveis e administrativas cominadas pela legislação aplicável, pelo estatuto da **Entidade** e pelo regulamento do **Plano** no caso de descumprimento das obrigações contraídas.

Cláusula Oitava – Do Exercício dos Direitos

8.1 A abstenção, por parte da **Entidade**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam, em virtude de lei, ato regulatório, contrato, regulamento ou deste Convênio, não implicará em novação, nem impedirá a **Entidade** de exercer, a qualquer momento, esses direitos e faculdades.

Cláusula Nona – Da Duração do Convênio

9.1 O presente Convênio vigorará a partir da sua aprovação pelo órgão governamental competente e por prazo indeterminado.

Cláusula Décima – Da Solução de Questões

10.1. As questões referentes ao presente Convênio serão resolvidas com base nas disposições legais, regulatórias e regulamentares aplicáveis e submetidas, se necessário, aos órgãos competentes.

Cláusula Décima Primeira – Da Gestão e Fiscalização

11.1. A execução do objeto deste Termo de Convênio será fiscalizada pelo servidor responsável pela gestão de convênios da Prefeitura de Paragominas/PA.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro

12.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Paragominas, do Estado do Pará para qualquer litígio oriundo do presente Convênio, renunciando, as **Partes**, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as **Partes**, seus representantes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e eficácia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paragominas, PA, 03 de Outubro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal
Patrocinador

CRISTINA YUE YAMANARI
Diretora de Operações E Relacionamentos Com Clientes
Entidade

EDSON MARTINHO CHINI
Diretor Financeiro e de Investimentos
Entidade

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0F82AA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 024-1/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040-1/2022-PMPM. LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2006-1/2022-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: CIVIL- OBRAS E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 40.140.021/0001-27. Objeto: Contratação de empresa para Reforma da casa de cultura no Município de Porto de Moz de acordo com especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de novembro de 2022. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 28/11/2022.

Porto de Moz-PA, 28 de novembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CC6315FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº **31.262.722/0001-48**. **2º Termo Aditivo ao Contrato 701/2021**, Processo Licitatório nº 194/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 019/2021 **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Kyaren Pérsia de Alcântara e construção da quadra poliesportiva desta unidade de ensino. com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer – FUNDEB. Data da assinatura: 10/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 701/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 10/11/2022 e término 08/02/2023, prazo de execução da obra 90 (noventa) dias de 11/10/2022 a 09/01/2023, e um reequilíbrio econômico financeiro no valor do contrato de R$ 1.547.632,40 para R$ 1.883777,75.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.
.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:FAAE8D7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
MS DE SOUZA DEDETIZADORA. CNPJ Nº **26.370.002/0001-66**. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 667/2021**. Processo Licitatório nº 175/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2021. Objeto: prestação de serviços, dedetização de insetos e pragas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Redenção-PA. Assinatura: 29/11/2022. **OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 667/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2022 e término em 29/11/2023; bem como, a alteração da razão social da Empresa MS DE SOUZA DEDETIZADORA que passa a girar sob o nome de ALFA DEDETIZADORA LTDA, não havendo mudança da composição societária ou da estrutura operacional.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:56872642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.364 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais) à servidora **NEUZINHA ALVES FERREIRA**, Agente de Desenvolvimento do SEBRAE, cadastrada na matrícula sob n.º 1232, portadora do CPF: 429.642.452-15 e no RG sob n.º 9276462 SSP/PA, residente e domiciliada na avenida quatorze, nº 502, setor Remor, conta bancária do BANPARA agência 061 e Conta Corrente n.º 752928-7.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à Capital Belém, participando do encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará, com palestras, oficinas, workshop e premiação de selo referência Sala do Empreendedor.
Ocorrerá no dia 05(domingo) a 07 de dezembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:60D04514

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 835/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DAS LEIS Nº 400, DE 28 SETEMBRO DE 2001, E Nº 257, DE 28 DE MAIO DE 1993, QUE PROMOVE ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CRIA NOVOS CARGOS E VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Alterado os incisos I, e III Artigo 17 da Lei nº 400, de 28 de setembro de 2001 e acrescenta os incisos VI, VII, VIII e IX, com a seguinte redação:

"Art. 17 Omissis
I – Secretaria Executiva;
II – Departamento de Vigilância Sanitária;
III – Departamento Administrativo, Financeiro e Gestão de Pessoas;
IV – .....;
V – .....;
VI – Departamento de Avaliação Controle, Processamento de Informação e Regulação;
VII – Departamento de Vigilância em Saúde;
VIII - Departamento de Redes de Atenção à Saúde;
IX – Departamento de Ouvidora SUS;

Art. 2º Fica acrescido o inciso IV ao Artigo 18 da Lei nº 400, de 28 de setembro de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 18. Omissis
I – .....;
II – .....;
III – .....;
IV - Departamento de Vigilância Socioassistencial.".

Art. 3º Fica alterado o Quadro de Cargos em Comissão, previsto no Art. 13 da Lei Municipal nº 257/1993, com redação dada pela Lei Municipal nº 513 de 13 de setembro de 2007, para que sejam criada nova categoria funcional, conforme especificação abaixo:

GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
CÓDIGO: PMRP – DAS – 190

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VAGAS EXISTENTES	NOVAS VAGAS	VENCIMENTO (R$)
Omissis	-	-	-	-
Secretaria Executiva	PMRP-DAS-190.10		01	2.252,00

Art. 4º Acrescentar o inciso XIX ao Art. 5º da Lei nº 257, de 28 de maio de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 508, de 06 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 5º omissis
XVI.....;
XVII.....;
XVIII.....;
XIX - Grupo Técnico em Vigilância Socioassistencial – PMRP – TVS – 200, compreendendo atividades de apoio e execução dos serviços socioassistenciais executados por técnicos de nível superior.".

Art. 5º Acrescentar quadro de cargos e salários ao Art. 6º da Lei nº 257, de 28 de maio de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 508, de 06 de julho de 2007, com a seguinte redação:

GRUPO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
CÓDIGO: PMRP – TVS – 200

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R$)
omissis	-	-	-
Técnico em Vigilância Socioassistencial	PMRP – 200.1	02	1.818,00

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C795FF6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1960/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF0F2447

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1961/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ANANIDEUA/PA, nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA29D285

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1962/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (remoção de paciente), à cidade de ANANIDEUA/PA, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
,
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F56A1468

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1963/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
,
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87D6BBE6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1964/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:21680F99

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1965/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:596A2976

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1966/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:903B9578

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1967/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4476E244

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1968/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (buscar de paciente), à cidade de ULIONÓPOLIS/PA, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C616468

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1958/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 167/2022 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DEBORAH SOUZA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para participar de Consultoria Assistida para Configuração do Sistema SISLAM, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1942C799

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1959/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 1958/2022-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar WELITON SANTOS PORTO, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente desta Prefeitura, para participar de CONSULTORIA ASSISTIDA PARA CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA SISLAM, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC85755D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1969/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (buscar de paciente), à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0EFD8096

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1970/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:52E93331

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1971/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:90E993D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1972/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (remoção de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 e 03 de

dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74AB30D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1973/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TERESINA/PI, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3FDBF655

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1974/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 01616/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A0BA2BE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 089/2022–SEMAG/CEAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando os Ofícios 0124 e 0132/2022, de 31/10/2022 e 17/11/2022, do Sindicato dos Profissionais das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Santarém – SINPROSAN.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Sr. **JOSÉ RONALDO CORRÊA DE SOUSA**, matrícula 02392, na Função de Professor, **Licença para desempenho de Mandato Classista,** no período de 03/11/2022 a 03/01/2023, para a função de Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Profissionais das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Santarém - SINPROSAN, com remuneração, lotado na Escola Municipal César Simões Ramalheiro da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 109, §2º da Lei nº 14.899/94, de 28/01/1992.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Interna nº 004/2020 – SEMGOF/CEAD, de 16/01/2020, que concedeu ao servidor Sr. **JEFFERSON JÚNIOR DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 14189, na Função de Professor, **Licença para desempenho de Mandato Classista,** no período de 03/11/2022 a 03/01/2023, para a função de Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Profissionais das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Santarém - SINPROSAN, no triênio 2020-2023, com remuneração, lotado na Escola Municipal César Simões Ramalheiro/Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 109, §2º da Lei nº 14.899/94, de 28/01/1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de novembro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1DE93043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 090/2022–SEMAG/CEAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando os Ofícios 0124 e 0132/2022, de 31/10/2022 e 17/11/2022, do Sindicato dos Profissionais das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Santarém – SINPROSAN.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora Sra. **SIMONE KELLY RABELO MARTINS**, matrícula 32817, na Função de Professora, **Licença para desempenho de Mandato Classista,** no período de 03/11/2022 a 03/01/2023, para a função de Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Profissionais das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Santarém - SINPROSAN, com remuneração, lotada na Unidade de Educação Infantil Ubirajara Bentes/Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 109, §2º da Lei nº 14.899/94, de 28/01/1992.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Interna nº 005/2020 – SEMGOF/CEAD, de 16/01/2020, que concedeu à servidora Sra. **CLARICE REBELO SILVA**, matrícula 00727, na Função de Professora, **Licença para desempenho de Mandato Classista,** no período de 03/11/2022 a 03/01/2023, para a função de Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Profissionais das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Santarém - SINPROSAN, com remuneração, lotada na Unidade de Educação Infantil Ubirajara Bentes/Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 109, §2º da Lei nº 14.899/94, de 28/01/1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de novembro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:64BB506B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2022-SEHAB
Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB. Contrato Nº 008/2022-SEHAB. Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e M.H.SOARES CARNEIRO COMERCIO EIRELLI. Valor Total: **R$ 74.174,75** (setenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:952D2F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2022 – GAP/PMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, a viajar para Belém/PA no período de 30/11/2022 a 01/12/2022, a fim de participar da Oficina de Regularização Fundiária Urbana – REURB na prática.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 30/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A59B3339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022-SEHAB
Objeto: Aquisição de material de expediente e de processamento de dados, através do sistema de registro de preços (SRP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB. Edital: 05/12/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 05/12/2022 a partir das 08:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/12/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0B0ED8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de material de construção para atender as demandas da secretaria municipal de educação e órgãos à ela vinculados**.** Edital: 05/12/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 05/12/2022 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 16/12/2022 às 09h e 30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 02 de dezembro de 2022.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:05A32957

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO LICITAÇÃO PE - 008/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022, que tem como objeto: **"FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO ESCOLAR E DIREITO DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA DE PROTOCOLOS E PROCESSOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM".** Tendo como vencedora as empresas: J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 12.095.200/0001-54, no lote/grupo 1; GLOBAL TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 38.001.992/0001-44, no item 6.

Santarém, 30 de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:5527F965

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022-CPL/PMSCO

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, CNPJ (MF) sob o nº 05.351.614/0001-31, torna público que conforme processo administrativo 01209001/22, referente a Tomada de Preço nº 005/2022, e nos termos da legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta que tem tendo como objeto Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Construção de Anfiteatro Municipal, localizado na Praça Juiz Cláudio Henrique Rendeiro, Bairro: Centro, S/n – No município do Município de São Caetano de Odivelas/PA através do CONVENIO/SEDOP N.º 109/2022. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, homologo o processo licitatório TP 005/2022 e adjudico ao proponente WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 31.481.043/0001-60, com o valor total R$ 398.620,78 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte reais setenta e oito centavos), vencedora desse certame nos termos da ata da sessão de julgamento.

São Caetano de Odivelas, 02 de dezembro de 2022

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:70715D29

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA

CONCORRENCIA Nº 001/2022-PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00809001/22-PMSCO
O Município de São Caetano de Odivelas/PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do seu Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, após cumprido e respeitando o prazo legal da Alínea "a" do Inciso I do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, que após apresentação de recurso administrativo e devida decisão ao recurso, a comissão vem por meio deste, CONVOCAR as licitantes HABILITADAS, para Reabertura da sessão pública, referente à"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 66/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE INTEGRAM O EDITAL", para reabertura da sessão pública, para abertura dos Envelopes de Proposta, no dia 08/12/2022, às 10:00 horas na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Floriano Peixoto, nº 01- Bairro Centro- CEP

68.775-000, nesta Municipalidade, informações e esclarecimentos via e-mail – cplsaocaetano21@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.
02/12/2022

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:D4C36CCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. **Abertura:** 15/12/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5F083B20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº. 7/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2022-033**.** Prazo de Vigência 21.11.2022 a 31.12.2022.
Contratante: Fundo Mul. de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Processo Seletivo, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.200. Contratada (o): S C DO VALES LTDA-ME, CNPJ: 43.536.086/0001-84, CT nº 20220365, valor 9.000,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de novembro de 2022.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-033, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Processo Seletivo, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de novembro de 2022.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8F97E2AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220255 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220255 ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA(O).: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROF.º FRANCISCO DA SILVA NUNES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. VALOR TOTAL.: R$ 4.546.209,62 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Unidade: 2329 Sec.Mun.de Transp. Obras e Serv. Públicos Função: 15 Urbanismo Sub função: 451 Infraestrutura Urbana Programa: 0016 Revitalização do Patrimonio Municipal Atividade: 1.026 Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios Públicos Elemento da despesa: 44. 90.51 .00 Obras e Instalações Fonte: 1500000 - Recursos não vinculados VIGÊNCIA.: 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA.: 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:67FB8D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220254 - PREGÃO Nº003/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220254 **ORIGEM:** PREGÃO Nº003/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 94.676,87 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 94.676,87 **VIGÊNCIA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA –
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C8588A7C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº:10221/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
CONTRATADO(A): CIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) do RG nº 3581172/PC-PA e CPF nº 744.417.012-68,

residente na RUA PRINCIPAL DO CUIARANA, , VILA CUIARANA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: 10221/2022
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.164,67 (Dois Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)
OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objetivo proceder a contratação por 02 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, no que diz respeito ao serviço público. Observando os princípios do direito público, fundamentam-se esta contratação no Art. 37, IX, da Contituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei de Orçamento Anual nº 1.035/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12 361 0008 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EXERCÍCIO: 2022
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURTA: 01 de Novembro de 2022.

SAO JOAO DE PIRABAS-PA, em 01 de Novembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A7BEDAE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **Pregão Eletrônico SRP nº 066/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas e dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água do município de São Miguel do Guamá/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **16/12/2022** às **08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:563B5492

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **Pregão Eletrônico SRP nº 068/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores - internet banda larga ilimitada com IP público visando o atendimento das necessidades da Prefeitura municipal, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **16/12/2022** às **14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FB43C6A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00037-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais expediente e outros insumos destinados aos Fundos Municipais e a Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **J. E BRITO DE FARIAS-ME**, inscrito no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2022120101-FMS. Valor R$ 223.731,50 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Contrato nº 2022120102-SEMAS. Valor R$ 190.318,80 (cento e noventa mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2022120103-FMS. Valor R$ 16.975,18 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). Contrato nº 2022120104-SEMAS. Valor R$ 28.198,09 (vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos). Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023.

Tracuateua, 01 de dezembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:96C30D10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-066PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-066PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ – PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 02 de dezembro de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:942DFD68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE AVISO RESCISÃO DO CONTRATO

ESPÉCIE**:PRIMEIRO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20210666**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-083FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME** e**, CTHT BRASIL EIRELL; C.N.P.J n° 35.651.632/0001-08**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo da rescisão contrato unilateral objetivo a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 23 de novembro de 2022.

TUCUMÃ – PA, 02 de dezembro de 2022**.**

JOEL JOSE CORREIA PRIMO.
CAR – Fundo Municipal de Educação - Semec.

EXTRATO DE AVISO RESCISÃO DO CONTRATO

ESPÉCIE**:PRIMEIRO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATOS Nº 20220260 é Nº20220339**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-010FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** e **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J n° 00.545.222/0001-90**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. O presente Termo da rescisão dos contratos unilateral objetivo a rescisão do contratos com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 28 de novembro de 2022.

TUCUMÃ – PA, 02 de dezembro de 2022**.**

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
CAR – Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D6377A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222606 – Origem: **TOMADA DE PREÇOS 2/2022-017PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NA AVENIDA PARÁ, RUA MAÇARANDUBA, PRAÇA RONAN MAGALHÃES E CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratada: **SANTANA & BANDEIRA LTDA**, no valor total de **R$ 1.070.493,52 (um milhão, setenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).** Vigência: 01 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023 – Data de assinatura: 01 de dezembro de 2022.

Tucumã - PA, 02 de dezembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1FA84CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº **9/2022-083PMT** Objeto: **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos pertencentes ao município de Tucumã-PA.** Vencedores: **Contigo Soluções para Gestão Pública LTDA** – C.N.P.J.: 14.065.989/0001-26 com o valor total de **R$ 14.939,91** (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)**; L.A. Queiroz EIRELI** – C.N.P.J.: 34.791.063/0001-25 com valor total de **R$ 870.186,00** (oitocentos e setenta mil, cento e oitenta e seis reais). Com valor total de **R$ 885.125,91** (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93. TUCUMÃ - PA, 02 de dezembro de 2022. **Celso Lopes Cardoso –** Prefeito Municipal.

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **9/2022-084FMS** Objeto **Aquisição de material de acondicionamento e embalagem destinados a atender às demandas do município de Tucumã - PA.** Vencedores: **Adserv Casa e Construção LTDA** – C.N.P.J.: 40.543.108/0001-25 com valor total de **R$ 63.113,80** (sessenta e três mil, cento e treze reais e oitenta centavos). Com valor total de **R$ 63.113,80** (sessenta e três mil, cento e treze reais e oitenta centavos) **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 02 de dezembro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:88A655C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

AVISO DE ITENS FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-058FMS – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 181/2022 de 11 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais e insumos laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 018; 021; 026; 028 e 033** no Processo Licitatório nº 9/2022-058FMS na Modalidade Pregão Eletrônico SRP, **FRACASSADOS**.

TUCUMÃ – PA – 02 de dezembro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FA8EDEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO – 2022

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (E. FUNDAMENTAL)

Nº do Contrato: 174/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elizete Pereira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 08/11/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

VIGIA – (E. FUNDAMENTAL) 03

Nº do Contrato: 175/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Francisco de Paula Rodrigues de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Vigia
Vigência: 07/11/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 176/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Roberto Gil de Alexandre
Objeto: Contrato temporário – Vigia
Vigência: 10/11/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 177/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Samuel Andrade de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Vigia
Vigência: 18/11/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

VIGIA – (FME)

Nº do Contrato: 178/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Solimar Bernardo dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Vigia
Vigência: 18/11/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:9C9D8162

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20222618.** Objeto: **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos pertencentes ao município de Tucumã-PA.** Vencedoras: **Contigo Soluções para Gestão Pública LTDA** – C.N.P.J.: 14.065.989/0001-26 dos itens: 16– R$ 810,00; 17– R$ 809,99 e 18– R$ 40,00 com valor de **R$ 14.939,91** (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos); **L.A. Queiroz EIRELI** – C.N.P.J.: 34.791.063/0001-25 dos itens: 1- R$ 274,00; 2- R$ 99,00; 3- R$ 119,00; 4- R$ 119,00; 5- R$ 264,00; 6- R$ 229,00; 7- R$ 219,00; 8- R$ 209,00; 9- R$ 249,00; 10- R$ 129,00; 11- R$ 129,00; 12- R$ 159,00; 13- R$ 169,00; 14- R$ 174,00; 15- R$ 234,00; 19- R$ 19.799,00; 20- R$ 21.490,00; 21- R$ 22.550,00; 22- R$ 15.966,00; 23- R$ 16.966,00; 24- R$ 159,00; 25- R$ 239,00; 26- R$ 159,00; 27- R$ 179,00; 28- R$ 239,00; 29- R$ 169,00; 30- R$ 149,00; 31- R$ 129,00; 32- R$ 138,00; 33- R$ 124,00; 34- R$ 134,00; 35- R$ 138,00; 36- R$ 279,00; 37- R$ 174,00; 38- R$ 173,00; 39- R$ 69,00 e 40- R$ 259,00 com valor de **R$ 870.186,00** (oitocentos e setenta mil, cento e oitenta e seis reais) na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 9/2022-083PMT**. Com valor total de **R$ 885.125,91** (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Vigência: 02/12/2022 até 02/12/2023. 02 de dezembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F0EB8A93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-069 1º TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20220031

Contratante:MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscritono CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:PLANETA TRANSPORTE EIRELI– Inscrito no CNPJ: 16.684.493/0001-66
OBJETO:TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVONº 20220031, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de caminhões para coleta de lixo para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí.
Data da Assinatura: 03/11/2022.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeitomunicipalde Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D888BB51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220556

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-073

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO TUCURUÍ/TAILÂNDIA/BELÉM E TUCURUÍ/GOIANÉSIA/JACUNDÁ/MARABÁ) DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL.....: R$ 166.150,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5FC1A50B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 007/2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 007/2022
XINGUARA -PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, por meio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-96, representado pela Gestora de Contrato **THALITA CASTRO ANACLETO.**
NOTIFICADA: S D COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 43.438.614-0001/62, estabelecida na Avenida Dionísio Bentes, CEP 68.882-000, Tomé Açu, Estado do Pará.

A parte acima qualificada celebrou o contrato de prestação de serviços Processo Administrativo nº 003/2022/PMX Ata de Registro de Preço nº 029/2022/PMX, por meio do Pregão Eletrônico - SRP nº 029/2022/SEMED.

A parte não tem cumprido o acordo estabelecido em contrato, a mesma ate o momento não entregou os computadores destinados para laboratório de informática, sendo que a parte contratante solicitou os equipamentos a mais de trinta dias e ate o momento a empresa não se manifestou.

Nesse sentido, é a presente para **NOTIFICAR** a empresa contratada S D COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, por meio de seu representante legal, para que apresente no prazo de 05 dias a contar da notificação a defesa sobre tais acusações, respeitanto o direito a ampla defesa.

Atenciosamente,

THALITA CASTRO ANACLETO
Gestor de Contrato
Portaria nº 1959/2021

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:4ED29BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

NOTIFICADA: SD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, estabelecida av. Dionísio Bentes, n° 15, dist. Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu – PA, inscrita no CNPJ 43.438.614/0001-62, Telefone: (91) 99323-3488, email: danielle.franca23@gmail.com, representada neste ato pela Sra. DANIELLE SILVA FRANCA, brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade Nº 5805512 e do CPF 534.338.312-20, residente e domiciliada av. Benigno Goes filho, centro, TOME-AÇU, Pará.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Ata de Registro de Preços N° 002/2022, Processo Administrativo 002/2022/PMX, Contrato de fornecimento 052/2022/PMX.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Recusa à entrega de itens solicitados pelo contratante.

Senhor representante, após tratativas a fim de viabilizar a entrega dos itens solicitados pela secretaria de Saúde deste município, todas sem sucesso, esta administração entende que não há outra alternativa que não seja a formalização da notifacação extrajudicial.

Notifica-se a empresa acima citada, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, realize a entrega dos itens solicitados, sob pena de rescisão contratual, conforme disposto na cláusula décima do contrato.

Xinguara, 02 de dezembro de 2022.

Município de Xinguara/PA
WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
Gestor de Contratos

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0A94910D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022/FMS -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 105/2022/PMX - PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2022/FMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

De acordo com as mudanças feitas no termo de referência, a pregoeira RESOLVE Retificar o edital nº 057/2022/FMS cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ. conforme especificações descritas no (ANEXO I), parte integrante deste edital, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:
Acrescentam-se no Termo de Referência
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
Acrescentados equipamentos em comodatos nos itens que deveram ser disponibilizados pelas empresas que elaborarem propostas para os itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 26 e 32.

Da Data
A data da sessão pública passará a ser no dia **14/12/2022 às 8 horas.**

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Xinguara, 02 de dezembro de 2022.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:E7FC6A2F

